

# DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quinta Feira, 25 de Janeiro de 2007 Nº 24520

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

\*DECRETO Nº 8.169, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 6.270, publicado no Diário Oficial de 23 de agosto de 2006, da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto no Informação nº 3280/SGP/SAD/SGP/06, constante no Processo nº 15.509/SAD, de 10 de junho de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS**, Matrícula nº 593850025, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluída do Decreto nº 6.270, de 23 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 03 de outubro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Saúde

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

\*Reproduz-se por ter saído incorreto no DO. 03.10.2006.

\*DECRETO Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC tem por finalidade planejar, executar, supervisionar, controlar e avaliar a ação governamental relativa à educação, buscando orientar e acompanhar através das superintendências e assessorias do órgão central e dos municípios, o funcionamento dos estabelecimentos de ensino público e particular e outras atribuições previstas em regulamento, em perfeita articulação com os Governos Federal e Municipais.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o que dispõe as Leis Complementares nºs 13 e 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o Art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, e o Art. 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, a Lei nº 7.573, de 18 de dezembro de 2001 e a Lei nº 8.417, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura nominal e símbolos dos cargos de Direção e Assessoramento Superior.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual de Educação
- 1.1 – Secretaria Executiva
- 1.1.1 – Gerência Técnica
- 1.1.2 – Gerência Educacional
- 1.1.3 – Gerência Administrativa e Financeira

#### II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto Administrativo e Financeiro
- 4 – Gabinete do Secretário Adjunto Especial de Gestão de Pessoas
- 5 – Gabinete do Secretário Adjunto de Estrutura Escolar

#### III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Unidade de Assessoria

#### IV – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Superintendência de Gestão de Pessoas e Monitoramento do Sistema de Trabalho
- 1.1 – Coordenadoria de Provimento e Aplicação
- 1.1.1 – Gerência de Contratos e Terceirização de Pessoal

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

|                                                                            |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                  | Carlos Brito de Lima                 |
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....                                       | Antônio Kato                         |
| Secretário-Chefe da Casa Militar .....                                     | Orestes Teodoro de Oliveira          |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....             | Yênes Jesus de Magalhães             |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                      | Waldir Júlio Teis                    |
| Secretário-Auditor Geral do Estado .....                                   | Sírio Pinheiro da Silva              |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....                        | Manoel Antônio Rodrigues Palma       |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....        | Alexandre Herculano C. de S. Furlan  |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... | Terezinha de Souza Maggi             |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....                   | Pedro Jamil Nadaf                    |
| Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....                              | Vilceu Francisco Marchetti           |
| Secretário de Estado de Educação .....                                     | Luiz Antônio Pagot                   |
| Secretário de Estado de Administração .....                                | Geraldo Aparecido de Vito Júnior     |
| Secretário de Estado de Saúde .....                                        | Augustinho Moro                      |
| Secretário de Estado de Comunicação Social .....                           | José Carlos Dias                     |
| Procurador-Geral do Estado .....                                           | João Virgílio do Nascimento Sobrinho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente .....                                | Luís Henrique Chaves Daldegan        |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....                             | José Joaquim de Souza Filho          |
| Secretário de Estado de Cultura .....                                      | João Carlos Vicente Ferreira         |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....                         | Francisco Tarquínio Daltro           |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....                   | Cloves Felício Vettorato             |
| Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....         | Flávia Maria Barros Nogueira         |

- 1.1.2 – Gerência de Capacitação e Avaliação de Desempenho
- 1.2 – Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Profissional
  - 1.2.1 – Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho
- 1.3 – Coordenadoria de Gestão do Quadro e Informação Funcional
  - 1.3.1 – Gerência de Provimento Lotação e Movimentação de Pessoal
- 2 – Superintendência de Planejamento e Modernização
  - 2.1 – Coordenadoria de Controle e Acompanhamento
    - 2.1.1 – Gerência de Convênios Federais
  - 2.2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 3 – Superintendência Financeira
  - 3.1 – Coordenadoria de Convênios e Contratos
    - 3.1.1 – Gerência de Convênios
    - 3.1.2 – Gerência de Contratos
    - 3.1.3 – Gerência de Prestação de Contas Federais
    - 3.1.4 – Gerência de Prestação de Contas Estaduais
  - 3.2 – Coordenadoria de Programação e Execução Financeira
    - 3.2.1 – Gerência de Programação Financeira
    - 3.2.2 – Gerência de Execução Financeira
  - 3.3 – Coordenadoria Contábil
- 4 – Superintendência Administrativa
  - 4.1 – Coordenadoria de Licitação
  - 4.2 – Gerência de Atendimento ao Público e Protocolo
  - 4.3 – Gerência de Transporte
  - 4.4 – Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
  - 4.5 – Gerência de Compras

## V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Formação Profissional
  - 1.1 – Coordenadoria de Formação e Avaliação Docente
    - 1.1.1 – CEFAPROS
  - 1.2 – Coordenadoria de Projetos de Formação
    - 1.2.1 – Gerência de Acompanhamento de Projetos
      - 1.2.2 – Gerência de Formação Inicial e Continuada para Profissionais da Educação
- 2 – Superintendência de Educação Básica
  - 2.1 – Coordenadoria de Ensino Fundamental
    - 2.1.1 – Gerência de Organização Curricular
    - 2.1.2 – Gerência de Alfabetização
  - 2.2 – Coordenadoria de Ensino Médio
    - 2.2.1 – Gerência de Projetos para Ensino Médio
    - 2.2.2 – Gerência Curricular do Ensino Médio
  - 2.3 – Coordenadoria de Modalidades Especializadas
    - 2.3.1 – Gerência de Educação Especial
    - 2.3.2 – Gerência de Educação do Campo
    - 2.3.3 – Gerência de Educação Escolar Indígena
    - 2.3.4 – Gerência de Educação de Jovens e Adultos
  - 2.4 – Coordenadoria de Programas e Projetos Educativos
    - 2.4.1 – Gerência de Educação Ambiental e de Educação das Relações Étnico Raciais
    - 2.4.2 – Gerência de Projetos de Complementação Curricular
    - 2.4.3 – Gerência de Projetos Extra Curriculares
- 3 – Superintendência de Gestão Escolar
  - 3.1 – Coordenadoria de Legislação, Normas e Organização do Trabalho Escolar
    - 3.1.1 – Gerência de Informação dos Índices Educacionais
  - 3.2 – Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão
    - 3.2.1 – Gerência de Planejamento e Avaliação da Gestão Escolar
    - 3.2.2 – Gerência de Monitoramento da Gestão Escolar
- 4 – Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar
  - 4.1 – Coordenadoria de Alimentação Escolar
  - 4.2 – Coordenadoria de Transporte Escolar
  - 4.3 – Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar
    - 4.3.1 – Gerência de Manutenção de Material Escolar

## VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1 – Assessoria Pedagógica no Município
- 2 – Unidades Escolares
- 2.1 – Centro de Exames Supletivos

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento dispostos nos Anexos I e II, deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, são constituídos com base nas leis que os criaram ou remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, com base no Art.4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Incumbe ao responsável pela Secretaria de Estado de Educação editar o Regimento Interno da Secretaria, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como, as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovada pelo Governador do Estado.

**Art. 6º** A Secretaria de Estado de Educação revisará a estrutura organizacional, em especial, quanto aos cargos de Gerente, para fins de adequação aos limites estabelecidos, nas alíneas 'a', 'b', e 'c' do inciso II do art. 28 da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, com vigência até 29 de março de 2007 e com efeito financeiro a partir de 1º de fevereiro de 2007.

**Art. 8º** Revoga-se o Decreto nº 5.858, de 03 de junho de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I CARGOS EM COMISSÃO

| CARGOS                                                | SÍMBOLO | QUANT. |
|-------------------------------------------------------|---------|--------|
| 01 – SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO     | DGA-5   | 01     |
| 02 – GERENTE DE NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA            | DGA-7   | 03     |
| 03 – SECRETÁRIO                                       | DGA-1   | 01     |
| 04 – SECRETÁRIO ADJUNTO DE POLÍTICA EDUCACIONAL       | DGA-2   | 01     |
| 05 – SECRETÁRIO ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO   | DGA-2   | 01     |
| 06 – SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTRUTURA ESCOLAR          | DGA-2   | 01     |
| 07 – SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS | DGA-2   | 01     |
| 08 – ASSESSOR ESPECIAL I                              | DGA-2   | 02     |
| 09 – ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO                     | DGA-4   | 01     |
| 10 – ASSESSOR ESPECIAL II                             | DGA-4   | 02     |
| 11 – ASSESSOR TÉCNICO II                              | DGA-5   | 02     |
| 12 – ASSISTENTE TÉCNICO                               | DGA-9   | 10     |
| 13 – SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA       | DGA-4   | 04     |
| 14 – COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA           | DGA-6   | 09     |
| 15 – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA               | DGA-7   | 15     |
| 16 – SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA         | DGA-4   | 04     |
| 17 – COORDENADOR DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA             | DGA-6   | 11     |
| 18 – GERENTE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA                 | DGA-7   | 17     |
| 19 – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA           | DGA-7   | 01     |

## ANEXO II FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

| FUNÇÃO                                         | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------|------------|
| DIRETOR DE ESCOLA                              | 700        |
| SECRETÁRIO ESCOLAR                             | 700        |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO                         | 900        |
| ASSESSOR PEDAGÓGICO                            | 120        |
| DIRETOR DO CEFAPROS                            | 13         |
| SECRETÁRIO DO CEFAPROS                         | 13         |
| COORDENADOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO CEFAPROS | 13         |

\* Republique-se por ter saído incorreto no D. O. E. de 10 de janeiro de 2007.

DECRETO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

**Estabelece critérios para a utilização da marca de Governo e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando a necessidade de padronizar a utilização da marca de Governo do Estado de Mato Grosso,

## DECRETA:

**Art. 1º** A marca de governo será utilizada, na forma reproduzida no Anexo Único deste decreto e em observância ao que estabelece o Manual do Uso da Marca do Governo do Estado de Mato Grosso:

I - quando se tratar de ações realizadas em conjunto ou individualmente pelos órgãos da administração direta e indireta, referentes a publicidade legal, a publicidade institucional e a promoção institucional;

II - quando se tratar de placas, painéis e *outdoors* que cumpram a função de identificar ou divulgar obras e projetos de obras de que participe o Estado, tanto no caso de obras e projetos novos como de obras em andamento cujas placas, painéis ou *outdoors* venham a ser refeitos.

**Parágrafo único.** O procedimento indicado no inciso I será aplicado nas peças e materiais promocionais, de comunicação interna ou externa e na divulgação de patrocínios.

**Art. 2º** A marca reproduzida no Anexo único também deverá ser utilizada na identificação:

- I - dos meios de atendimento ao público que sejam móveis, volantes ou itinerantes;
- II - das instalações e veículos dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo;
- III - em ações publicitárias específicas.

**Art. 3º** Os órgãos da administração direta e indireta integrantes do Poder Executivo Estadual utilizarão, obrigatoriamente, nos sítios ou portais que mantenham ou venham a manter, a marca do Governo do Estado de Mato Grosso, aplicando-se-lhes o disposto no artigo 4º.

**Art. 4º** Ficam suspensas as utilizações de marcas individuais ou mistas dos órgãos da administração direta e indireta.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no *caput* àquelas marcas utilizadas com base em convênios federais, interestaduais e celebrados entre Estado e Município, bem como as das Polícias Militar e Civil e a do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 5º** O material que já se encontra impresso, será utilizado, devendo os novos materiais observar as prescrições deste decreto.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007, 185º da Independência e 118º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
ANTONIO KATO  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ CARLOS DIAS  
Secretário de Estado de Comunicação Social

*MANUAL DE APLICAÇÃO  
DA MARCA DO GOVERNO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO*



*Tipologia*



A Logomarca é formada pela Tipologia Helvética  
- Governo de = Helvética Normal  
- Mato Grosso = Helvética Black

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
123456789 - (!?\$/ \* ^ 9 8 ` ' " ; :).

## Aplicação de cores



Governo de  
**Mato Grosso**

 Azul: M 100 / C 100

 Vermelho: A 100 / M 100

 Amarelo Ouro: A 100 / M 30

 Degradê Radial Amarelo (Estrela):  
de: A 100 / M 100  
para: A 100

 Verde: A 100 / C 100 / P 30

 Degradê Radial Verde (Círculo):  
de: A 100 / C 100 / P 60  
para: A 100 / C 30

 Cinza: P 60

## Aplicação de cores



 1- preto 30%

 5- Degradê Radial preto (Estrela):  
de: 40% para: 0%

 2- preto 60%

 6- Degradê Radial preto (Círculo):  
de: 90% para: 20%

 3- preto 70%

 4- preto 90%

## Aplicação de cores sem degradê



## Malha Estrutural



## Redução da Logomarca - Cores



## Redução da Logomarca - Preto e Branco



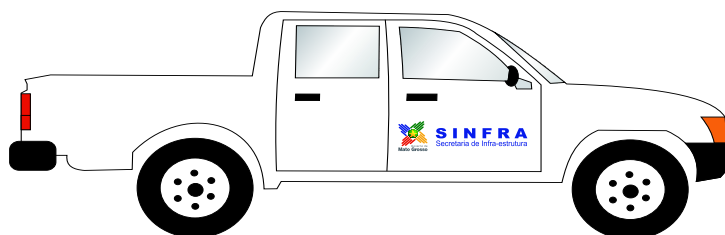
## Aplicação sobre Fundos



## Aplicação sobre Fotos



## Programação de Veículos

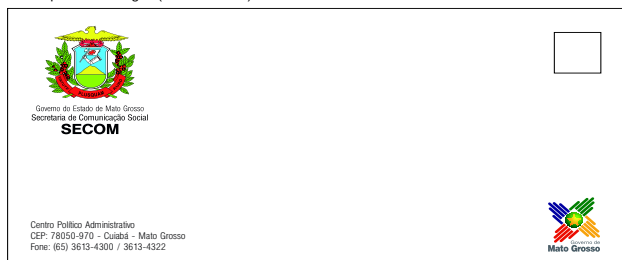


## Papelaria Institucional

Cartão de Visita - Secretaria ( 90x50 mm )



Envelope Ofício - Órgão ( 230x110 mm )



## Papelaria Institucional

Papel Ofício - Secretaria ( 230x110 mm )



Centro Político Administrativo  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 613-3804 / 613-3805



## Papelaria Institucional

Envelope Saco ( 180x200 mm e 260x360 )



Centro Político Administrativo  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 613-3804 / 613-3805



## Papelaria Institucional

Cartão de Cumprimentos ( 155x105 mm )



Crachá ( 55x85 mm )



## Placa de Obras

Placa de Obras ( 5 m x 2,5 m )



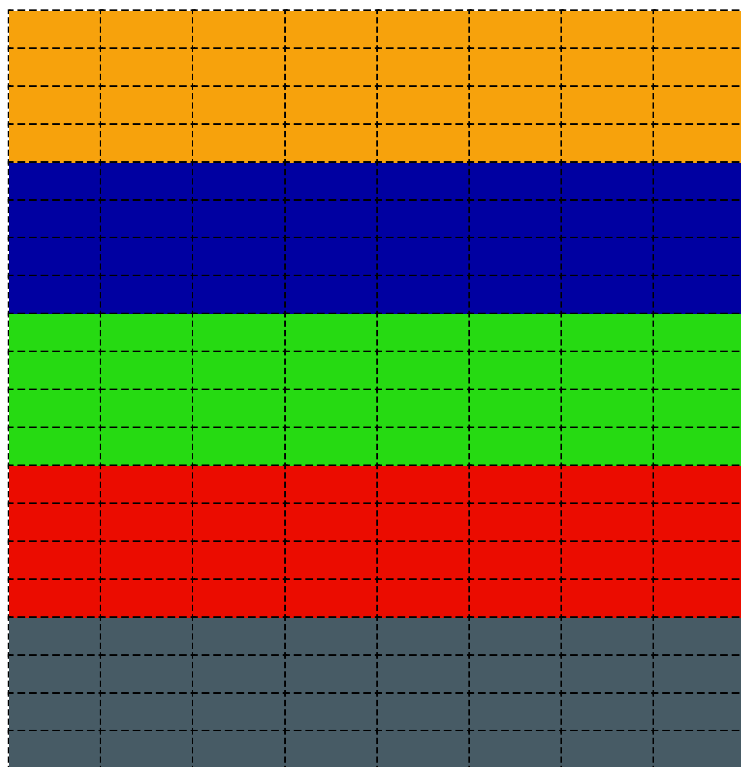
Placa de Obras ( 4 m x 3 m )



## Obelisco de Obras



## Referência de Cores



Obs.: A Conferência das cores e da tipologia deverá ser feita no Manual de Aplicação, disponível no Portal da IOMAT:

[http://www.iomat.mt.gov.br/stored/Manual\\_de\\_Aplicacao\\_da\\_Marca\\_do\\_Governo\\_do\\_Estado\\_de\\_Mato\\_Grosso.pdf](http://www.iomat.mt.gov.br/stored/Manual_de_Aplicacao_da_Marca_do_Governo_do_Estado_de_Mato_Grosso.pdf)

DECRETO Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

**Introduz alterações no Anexo VII do Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o Regulamento do ICMS em virtude da edição dos Convênios ICMS 120/06, 121/06, 147/06, 148/06 e 150/06,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações adiante indicadas:

I – acrescentados os incisos IV e V ao *caput* do artigo 77:

“Art. 77 ...

IV – à base de cloridrato de erlotinibe, 3004.90.99; (*Convênio ICMS 120/06 – efeitos a partir de 08.12.06*)

V – à base de malato de sunitinibe, 3004.90.69. (*Convênio ICMS 147/06 – efeitos a partir de 08.01.07*)”.

II – acrescentado o item 6 à alínea c do inciso I do *caput* do artigo 78:

“Art. 78 ...

I – ...

... c) ...

6) Sulfato de Atazanavir, 3004.90.68. (*Convênio ICMS 121/06 – efeitos a partir de 08.12.06*)”

III – alterado o *caput* do artigo 81:

“Art. 81 Operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 87/02, de 28 de junho de 2002, destinados a órgãos da Administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal e suas fundações públicas. (*Convênio ICMS 87/02 – efeitos a partir de 23.07.02, com alteração posterior dos Convênios ICMS 126/02 e 45/03, e Anexo Único, na redação do Convênio ICMS 118/02, com alteração dos Convênios ICMS 73/05, 103/05, 115/05, 137/05, 84/06 e 148/06.*)”

IV – alterado o § 12 do artigo 91:

“Art. 91 ...

§ 12 Este benefício produzirá efeitos em relação aos pedidos protocolizados a partir de 1º de novembro de 2004, cuja saída do veículo ocorra até 31 de janeiro de 2007. (*Convênio ICMS 150/06*)

...”

**Art. 2º** Os benefícios de que trata este Decreto não autorizam a restituição ou a compensação de importâncias já recolhidas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, quanto ao disposto no seu artigo 1º:

I – incisos I e II, a partir das datas expressamente assinaladas no texto dos dispositivos regulamentares acrescentados;

II – inciso III, a partir de 08 de janeiro de 2007; e

III – inciso IV, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de janeiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

(Original assinado)  
**MARCEL SOUZA DE CURSI**  
Secretário de Estado de Fazenda em Exercício

DECRETO Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

**Concede Medalha ao servidor policial militar que menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado na Casa Civil sob nº 107.488/2006

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor policial militar Maj PM MARCOS ROBERTO SOVINSKI a **MEDALHA “MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO”**, por haver concluído, com aproveitamento, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), realizado na Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 3º, I, do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cui. PM

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Defesa e Segurança Pública

DECRETO Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

**Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta dos Processos protocolizados na Casa Civil sob nºs. 321.684, 292.297, 321.700 e 296.113/2006-CCV,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º Sgt PM **CARLOS ALBERTO DE LIMA**
- 3º Sgt PM **SEBASTIÃO JUSTINO DE OLIVEIRA**
- Cb PM **ALCIDES JOSÉ DE MORAES**
- Cb PM **ELCIONE MARIA DE JESUS**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cui. PM

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Defesa e Segurança Pública

DECRETO Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

**Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta dos Processos protocolizados na Casa Civil sob nºs. 304.274, 296.010, 292.287, 295.930, 295.939, 321.615, 295.970, 295.977, 302.766, 295.998, 296.052, 321.668, 296.017, 296.072, 296.099, 295.982, 321.644 e 296.082/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

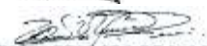
- Maj PM **JORGE LUIZ DE MAGALHÃES**
- Cap PM **ANTONELITA ALVES DA SILVA MORAES**
- Cap PM **DANIEL LIPI ALVARENGA**
- Cap PM **LOUIRSON RODRIGUES BENEVIDES**
- 3º Sgt PM **ADEILDO EXPEDITO DA SILVA**
- 3º Sgt PM **LUIZ DAMIÃO DA SILVA**
- Cb PM **EDINEI CARLOS DE CAMPOS**
- Cb PM **JOACIL PEREIRA**
- Sd PM **EDIMAR LUZ SANTOS**
- Sd PM **EDSON JOSÉ DA SILVA**
- Sd PM **HERMÍNIO PAULO DE OLIVEIRA**
- Sd PM **JOSÉ CARLOS MARTINS DE SOUZA**
- Sd PM **JOSUÉ ZANATO**
- Sd PM **JUARIDI DA SILVA SANTOS**
- Sd PM **JULIS MIRTA RAMOS**
- Sd PM **MARCELO BOTELHO SOARES**
- Sd PM **SIMONEI VIEIRA DE ARAÚJO**

- Sd PM SUZANA DIVINA DUARTE

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cui PM

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Saúde e Segurança Pública

DECRETO Nº 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre exclusão de servidora do Decreto nº 6.650, publicado no Diário Oficial de 21 de outubro de 2005, de enquadramento da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Parecer nº 4.759/2006/GE/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 112.031/SAD**, de 29 de maio de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 1155270018, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluída do Decreto nº 6.650, de 21 de outubro de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre exclusão de servidora do Decreto nº 7.013, publicado no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2006, da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Parecer nº 4.759/2006/GE/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 112.031/SAD**, de 29 de maio de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 1155270018, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluída do Decreto nº 7.013, de 13 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 27, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 2.384, publicado no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2004.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe o **Parecer nº 260/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 152.211/SAD**, de 10 de julho de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o servidor **CIDNEY DA COSTA BARROS**, Matrícula nº 582800030, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluído do Decreto nº 2.384, de 23 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 28, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre exclusão do servidor do Decreto nº 5.432, publicado no Diário Oficial de 07 de abril de 2005.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe o **Parecer nº 260/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 152.211/SAD**, de 10 de julho de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o servidor **CIDNEY DA COSTA BARROS**, Matrícula nº 582800030, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluído do Decreto nº 5.432, de 07 de abril de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 29, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

**Dispõe sobre o prazo das designações dos Assessores Pedagógicos nos municípios.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual; e,

Considerando o disposto no Decreto nº. 10, de 11 de janeiro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada até 28.02.07 a designação dos Assessores Pedagógicos cujo mandato expirou em 31.12.06;

**Art. 2º** Fixar a data de 28.02.07 para cessar os efeitos dos Decretos que designaram Assessores Pedagógicos sem data fim ou com terminalidade em 31.12.07;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIS ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO DO GOVERNADOR****ATO Nº 155/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 308394/2006, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **MARCIO JOSE FEITOZA ESTEVES**, RG nº 11.324.074 SJ/MT, CPF nº 832.867.801-20, do cargo de Analista de Meio Ambiente, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 955580080, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Porto Alegre do Norte/MT, a partir de 03 de Dezembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ATO Nº 156/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 280823/2006, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ROBERTO JULIANO BENEDITO SERRA**, RG nº 7.231.423 SJ/MT, CPF nº 486.892.621-72, do cargo de Agente de Atividade Ambiental, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 796880034, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ATO Nº 157/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TÂNIA MARIA ESPÍRITO SANTO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, a partir de 17 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA  
Secretário Interno de Estado de Desenvolvimento Rural

AFONSO DALBERTO  
Diretor de INTERMAT

**ATO Nº 158/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, o Procurador do Estado **GERSON VALÉRIO POUSO** do cargo de Subprocurador-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a partir de 15 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
Procurador-Geral do Estado

**ATO Nº 159/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOILSON GONÇALO VENTURA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DGA-7, de Gerente de Organização Curricular, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 12 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIS ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 160/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIA APARECIDA FÁTIMA DE BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT, a partir de 15 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
LUIZ FERNANDO CALDART  
Presidente do CPP-RNTPC

ATO Nº 161/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Ajudante de Ordens da 1ª Dama, da Casa Militar, a partir de 22 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cui. PM

ATO Nº 162/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº 326.512/2006-CCV**, e o disposto na Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, **resolve exonerar** da função de membros representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso – FETAGRI no **Conselho Estadual dos Direitos do Negro – CEDN/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

- Titular: Terezinha Rios Pedrosa
- Suplente: Maria da Glória B. da Silva

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

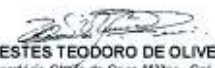
ATO Nº 163/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ILDOMAR NUNES DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Ajudante de Ordens do Vice-Governador, da Casa Militar, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cui. PM

ATO Nº 164/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JOILSON GONÇALO VENTURA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente Técnico do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 13 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 165/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** GLEIDISON DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 11 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 166/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MÔNICA AGRIPINA BOTELHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, Superintendente de Gestão de Pessoas e Monitoramento do Sistema de Trabalho, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 11 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 167/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 17 de janeiro de 2007.

**MIRIÃ REGIS DE JESUS** – Assessora Jurídica da Unidade de Ensino de Diamantino, Nível DNS-2;

**DAVI FERREIRA DIAS** – Assessor Técnico da Unidade de Ensino de Diamantino, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO TARCÍNIO DALTRIO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO CALDART  
Presidente da CEPROTEC

ATO Nº 168/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Ajudante de Ordens da 1ª Dama, da Casa Militar, a partir de 23 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
Secretário-CHefe da Casa Militar - Cel. PM

ATO Nº 169/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** TÂNIA MARIA ESPÍRITO SANTO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Casa Civil, a partir de 18 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO KATO  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 170/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** BEATRIZ SATURNINA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 18 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA  
Secretário Interino de Estado de Desenvolvimento Rural

AFONSO DALBERTO  
Diretor de INTERMAT

ATO Nº 171/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº 326.512/2006-CCV**, e o disposto na Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, **resolve nomear** para exercer a função de membros representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso – FETAGRI no **Conselho Estadual dos Direitos do Negro – CEDN/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

- Titular: Roseli Hermann
- Suplente: Antônio de Fátimo Ferraz

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 172/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o ato de nomeação de NICÉIA ALMEIDA FLORENTINO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convitada, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, publicado no D.O de 15.01.07 à pág.13.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 173/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **184134/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 5.736, de 19.12.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais sessenta e oito centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 03.07.75 a 12.01.2007, a Srª. **ADJANIRA OLIVEIRA E OLIVEIRA**, RG nº 0184888-7/SSP-MT, CPF nº 109.522.331-34, Matrícula nº 27230015, Título de Eleitor nº 002728161880, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89- D.O. de 21.12.89, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, enquadrada definitivamente na referida carreira, pelo Ato Administrativo nº 376, de 24.05.2006 – D.O. de 24.05.2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PRESIDENTE MÉDICI", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 25 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 174/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **53709/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 79, de 13.12.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nºs 187, de 15.07.2004 e 227, de 08.12.2005, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 7.444,84 (sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 21 (vinte e um) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 06.05.85 a 01.09.2006. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.159.397-8/96 e 23360/88, apensos, fls 50/62-SAD, o Sr. **AGENOR DA SILVA SANTANA**, RG nº 0161078-3/SJ-MT, CPF nº 207.152.931-68, Matrícula nº 211550019, Título de Eleitor nº 7444461805, no cargo efetivo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", nomeado pelo Decreto nº 1321 de 06.05.85- D.O. 06.05.85, enquadrado na referida carreira pelo Decreto nº 3603 de 12.12.2001 – D.O. 12.12.2001, reenquadrado pelo Ato Administrativo nº 004/2006/SGP/SAD, D.O. de 23.01.2006, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 25 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 175/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **102181/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 33 (trinta e três) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, períodos de 01.03.73 a 31.01.74 e 03.02.74 a 22.12.2006. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 8209/88-SAD, apenso, fls. 59/65-SAD, o Sr. **AIRTON PRAXEDES DA SILVA**, RG nº 006.717/SSP-MT, CPF nº 079.990.111-34, Matrícula nº 372060013, Título de Eleitor nº 40197518/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeado pelo Decreto nº 2654, de 15.06.90- D.O. de 15.06.90 (40 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovido de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005- D.O. de 18.03.2005, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ONZE DE MARÇO", município de Cáceres- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 25 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 176/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **279459/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº. 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº. 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.781,90 (um mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos)**, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, período de 01.02.81 a 26.10.06. **AVERBADOS**: 02 (dois) meses, conforme BCG nº. 076, de 25.04.86 – Férias não Gozadas, no ano de 1.984 = 60 (sessenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº. 395/DARH-3/2006, fls. 15-SAD, o Sr. **ALAIR DE AZEVEDO**, CABO/PM, Classe "C", RG nº. 873.476-PM/MT, CPF nº. 325.592.671-87, Título Eleitoral nº. 920491856, Matrícula nº. 103800018, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/5ª Batalhão de Polícia Militar, município de Rondonópolis/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 25 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 177/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **176444/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº. 8.269, de 29.12.2000, com subsídio integral, no valor de **R\$ 3.583,53 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 27.04.76 a 20.12.2006, a Sra. **ALVAIR MARIA AYRES CALHÃO**, RG nº. 978.936/SSP-MT, CPF nº. 001.951.971-00, Matrícula nº. 418120013, Título de Eleitor nº. 74111818/99, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual, conforme Decreto nº. 2.390, de 12.03.90 – D.O. de 12.03.90, enquadrada na referida Carreira pelo Decreto nº. 2.411 de 21.03.2001. D.O. 21.03.2001, promovida de nível pelo Decreto nº 6.253 de 17.08.05 - D.O. de 17.08.05, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 25 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 178/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **73026/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3106, de 19.01.2001, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.73 a 15.01.2007, a Srª **ANA FRANCISCA DE MORAES**, RG nº 118.406/SSP-MT, CPF nº 881.242.151-20, Matrícula nº 64560015, Título de Eleitor nº 29340118/99, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, enquadrada definitivamente pelo Decreto nº 3300, de 29.10.2001 – D.O. de 29.10.2001, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFESSORA ADALGISA DE BARROS", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 179/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **144819/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.660,04 (um mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 03.03.76 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 22.12.2006, a Srª **ANA MARIA PEREIRA BARBOSA**, RG nº 418.028/SSP-MT, CPF nº 174.151.951-91, Matrícula nº 149840012, Título de Eleitor nº 66131918/56, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", nomeada pelo Decreto nº 1171, de 21.01.85 – D.O de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DANIEL MARTINS MOURA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 180/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **77628/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.07.79 a 22.12.2006, a Srª **ANA MARIA PINTO DE MOURA**, RG nº 177.357/SSP-MT, CPF nº 172.765.781-00, Matrícula nº 37460013, Título de Eleitor nº 007768941805, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80-D.O de 21.03.80 (22 horas) e Decreto nº 1.222, de 08.02.85 – D.O de 11.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "IRMÃ LUCINDA FACCHINI", município de Diamantino – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 181/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **92583/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 405,55 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 11.01.80 a 03.07.2006, a Srª **ARENIL DE ARRUDA AMARAL**, RG nº 108.453/SSP-MT, CPF nº 138.974.381-00, Matrícula nº 92180019, Título de Eleitor nº 17745818/13, na Categoria Funcional de Auxiliar de

Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "07", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 3896, de 25.02.2002 – D.O. de 25.02.2002, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 182/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **1168/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 09.01.2007, a Srª **ARGEMIRA DA SILVA**, RG nº 162.796-SSP/MT, CPF nº 174.190.691-15, Título de Eleitor nº 41512318-21, Matrícula nº 42160014, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O. de 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO LOURENÇO", município de Dom Aquino – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 183/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **79266/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.627,49 (um mil seiscentos e vinte e sete reais quarenta e nove centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 22.12.2006, a Srª **BELMIRA PEREIRA DE SOUZA**, RG nº 277.218/SSP-MT, CPF nº 206.868.381-49, Matrícula nº 135750016, Título de Eleitor nº 40823818/99, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80-D.O de 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004-D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CLÓVIS PINHEIRO", município de Alto Paraguai - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 184/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **99609/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 5.520, de 22.11.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 885,34 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, contando com 31 (trinta

e um) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.02.75 a 22.12.2006, a Srª **CARMINDA DA SILVA LIMA**, RG nº 0791795-3/SSP-MT, CPF nº 177.889.511-53, Matrícula nº 10870016, Título de Eleitor nº 10415618/80, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, enquadrada definitivamente na referida carreira, pelo Decreto nº 6737, de 07.11.2005 – D.O. de 07.11.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Assessoria Pedagógica", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 185/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **146026/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, proporcional a 19 (dezenove) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 10.02.84 a 05.03.85, 22.02.88 a 30.06.95 e 21.08.95 a 19.12.2006, a Srª **CLEUZA MELCHERT BONFIM**, RG nº 17.341.240/SSP-SP, CPF nº 056.583.598-05, Matrícula nº 307630030, Título de Eleitor nº 81693018/64, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "01", nomeada pelo Ato nº 09, de 21.08.95 – D.O. de 21.08.95, retificado em parte, pelo Ato de 16.04.96 – D.O. de 16.04.96, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GRÁCIA EDMUNDO ZEFERINO", município de Nova Santa Helena – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 186/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **302887/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.734,84 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, contando com 38 (trinta e oito) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados assim discriminados: **AO ESTADO**: 33 (trinta e três) anos e 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, períodos de 13.11.72 a 24.10.74 e 01.04.75 a 26.12.2006, já descontados 03 meses e 09 dias, de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviços expedido pelo INSS – constante no Processo nº 0.165-917-0/96 fls.02/19/SAD, o Sr. **CLEVERSON MAURILO DE CARVALHO VELOSO**, RG nº 598.608/SSP-MT, CPF nº 045.814.581/53, Título Eleitoral nº 6267918-05, Matrícula nº 93490020, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.1989 – D.O. de 21.12.1989, enquadrado na referida carreira, conforme Decreto nº 3.826, de 24.01.2002, reenquadrado pelo Decreto nº 1.930, de 21.11.2003 – D.O. de 21.11.2003, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 187/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **130212/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as

disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados. **AO ESTADO**: 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) meses, período de 07.04.80 a 15.12.2006. **AVERBADOS**: 01 (ano) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, nos quinquênios de 80/85 e 85/90, conforme Portaria nº 051 de 14.05.2004 – D.O. 18.05.2004, a Srª **DURBEM SUELY BASTOS**, RG nº 9.398.078/ SSP/SP, CPF nº 015.502.408-62, Título de Eleitor nº 003415421821, Matrícula nº 121360016, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09" nomeada pelo Ato Governamental de 07.04.80 – D.O. de 07.04.80 (22 horas) e Decreto nº 1221, de 08.02.85 – D.O. de 08.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SENADOR AZEREDO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 188/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **19379/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 04.03.76 a 01.08.79, 20.02.83 a 20.05.83, 01.08.83 a 01.02.86 e 03.03.86 a 26.12.2006, já **Descontados** 01 (um) ano, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, nos períodos de 01.01.94 a 31.01.94 e 21.02.94 a 03.05.95, a Srª **EDNA BRITO XAVIER**, RG nº 306.062/SSP-MT, CPF nº 202.594.251-68, Matrícula nº 233030018, Título de Eleitor nº 36758418/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Decreto nº 1.645, de 03.07.89 – D.O. de 03.07.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES", município de Araputanga – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 189/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **36685/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.76 a 15.01.2007, já **Descontados** 01 (um) mês, no período de 23.05.88 a 23.06.88, a Srª **ELIZETE MORENO DE SOUSA**, RG nº 160.988/SSP-MT, CPF nº 141.683.671-34, Matrícula nº 49730010, Título de Eleitor nº 65129318/30, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O. de 21.03.80 (22 horas) e Decreto nº 818, de 07.08.84 – D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "RAMIRO BERNARDO DA SILVA", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 190/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **36208/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4.280, de 06.05.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 885,34 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.75 a 21.12.2006, a Srª **EMILIA MENDES RIBEIRO**, RG nº 0579684-9/SJ-MT, CPF nº 110.057.501-49, Matrícula nº 49540017, Título de Eleitor nº 65139618/48, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, enquadrada definitivamente na referida carreira, pelo Decreto nº 6738, de 07.11.2005 – D.O. de 07.11.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MAJOR OTÁVIO PITALUGA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO SPARREDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 191/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **79786/2006** da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, todos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 21.12.2006, a Sra. **FLORIZIA COSTA RODRIGUES**, RG nº 413.984/SSP-MT, CPF nº 108.278.381-15, Matrícula nº 43550010, Título de Eleitor nº 67324818-80, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O. de 21.03.80 (22 horas) e Decreto nº 818, de 07.08.84 – D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª. RENILDA SILVA MORAES", município Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO SPARREDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 192/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **16416/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.416,73 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)**, contando com 39 (trinta e nove) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, períodos de 15.04.64 a 03.03.70 e 13.08.76 a 21.12.2006, já **descontados** 06 (seis) meses de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, constante do Processo nº 0.353.613-0/2002, apenso, fls.01/23-SAD, o Sr. **FRANCISCO CAMILO FERNANDES**, RG nº 105.901/SSP-MT, CPF nº 021.744.131-91, Matrícula nº 428400019, Título de Eleitor nº 57136818/48, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "10", declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2390, de 12.03.90 – D.O. de 12.03.90, enquadrado na referida carreira, conforme Decreto nº 2411, de 21.03.2001 – D.O. de 21.03.2001, promovido de nível pelo Decreto nº 5.155, de 24.02.2005 – D.O. de 24.02.2005, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/CIAPS – Adauto Botelho, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO SPARREDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 193/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **106685/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº. 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº. 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº. 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº. 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº. 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.623,14 (um mil seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos)**, contando com 36 (trinta e seis) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados. **AO ESTADO**: 22 (vinte e dois) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 10.08.84 a 30.11.2006. **AVERBADOS**: 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Contagem de Tempo, anexa ao Processo nº 15573/2006, apenso, fls. 01/13-SAD, o Sr. **FRANCISCO GUEDES DE CARVALHO**, RG nº. 3.421.561/SSP/MT, CPF nº. 378.672.888-72, Matrícula nº. 193060019, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", nomeado pelo Decreto nº. 827, de 10.08.84 – D.O. de 10.08.84 (22 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovido de nível, conforme Portaria nº. 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO FERREIRA SOBRINHO", município de Jaciara/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO SPARREDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 194/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **258828/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, ambos da Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005, e as disposições da Lei Complementar nº. 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº. 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.841,61 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 19.04.82 a 02.10.2006. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme BCG nº. 047, de 11.03.94 – Exército Brasileiro = 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, BCG nº. 051, de 17.03.94 – Empresa Privada, conforme certidão expedida pelo INSS = 120 (cento e vinte) dias, BCG nº. 2.981, de 20.04.06 – Licenças Prêmio não gozadas no quinquênio de 19.04.87 a 18.04.92 = 180 (cento e oitenta) dias e BCG nº. 2.922, de 24.01.06 – Licenças Prêmio não gozadas no quinquênio de 19.04.92 a 18.04.97 = 180 (cento e oitenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº. 369/DARH-3/2006, fls. 16-SAD, o Sr. **GERALDO MAXIMIANO DE SOUZA**, CABO/PM, Classe "C", RG nº. 873.485/PM/MT, CPF nº. 293.256.681-49, Título Eleitoral nº. 66029418/05, Matrícula nº. 113660014, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/Batalhão de Polícia Militar de Trânsito, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO SPARREDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 195/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **79820/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº. 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº. 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº. 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº. 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº. 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.529,85 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados. **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, período de 17.02.83 a 30.11.2006. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão Positiva de Contribuição Previdenciária expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – MG, constante do Processo nº 18638/2005, apenso, fls 01/16-SAD, a Srª **ILIDIA MENEZES DA CUNHA**, RG nº. M.1.786.880/SSP-MG, CPF nº. 361.968.516-91, Título de Eleitor nº. 18177218/80, Matrícula nº. 150330014, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", nomeada pelo Decreto nº. 818, de 07.08.84 – D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da

Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, pela Portaria nº. 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004 e de classe, conforme Portaria nº. 03/00392, de 18.07.2005 – D.O. de 18.07.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "14 DE FEVEREIRO", município de Pontes e Lacerda/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 196/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **116381/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 37 (trinta e sete) anos e 03 (três) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 28 (vinte e oito) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01.03.78 a 22.12.2006. **AVERBADOS:** 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 8768/2005-SAD, apenso, fls. 01/11-SAD, o Sr **ILTO DIONEZIO**, RG nº 548.383/SSP-MT, CPF nº 306.849.439-72, Matrícula nº 6000010, Título de Eleitor nº 14113318/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeado pelo Ato Governamental de 20.03.80 – D.O de 20.03.80 (22 horas) e Decreto nº 841, de 21.08.84- D.O de 21.08.84 (22 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovido de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004- D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "APOLÔNIO BOURET DE MELO", município de Paranatinga – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 197/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **116763/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.78 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 22.12.2006, já **Descontados:** 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, no período de 19.07.95 a 31.12.98, a Srª **IVONE GONÇALVES DE PAULA**, RG nº 261.088/SSP-MT, CPF nº 241.568.411-20, Matrícula nº 139770011, Título de Eleitor nº 50961618/21, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 – D.O de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VERENA LEITE DE BRITO", município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 198/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **15298/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 422, de 29.01.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 914,19 (novecentos e quatorze reais e dezenove centavos)**, contando com 33 (trinta e três) anos e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados. **AO ESTADO:** 32 (trinta e dois) anos e 14 (quatorze) dias, períodos de 03.09.74 a 03.12.74 e 01.03.75 a 15.12.2006. **AVERBADOS:** 01 (um) ano e 01 (um) dia, período, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.242.034-1/2000, apenso, fls 33/38-SAD, a Srª. **IZABEL PEREIRA DE VASCONCELOS**, RG nº. 1261308-8/SSP-MT, CPF nº. 061.792.661-15, Matrícula nº. 7170017, Título de Eleitor nº 19811818/80, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/00101/2005/SEDUC, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "PE. WANIR DELFINO CESAR", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 199/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **294799/2006**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 035/DARH-4/06, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve transferir, "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, todos da Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº. 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº. 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.1.783,83 (um mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**, contando com 21 (vinte e um) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 20 (vinte) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, período de 07.02.86 a 13.11.2006. **AVERBADOS:** 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme BCG nº 59, de 29.03.90 – Exército Brasileiro = 353 (trezentos e cinquenta e três) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº. 424/DARH-3/2006, fls. 28/SAD, o Sr. **JOÃO DA SILVA**, SOLDADO/PM - Classe "D", RG nº. 876.199/PM-MT, CPF nº. 396.410.581-34, Título Eleitoral nº. 127454218/13, Matrícula nº. 224860011, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 6º Batalhão da Polícia Militar, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 200/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **112165/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº. 8.269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 462,35 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, proporcional a 19 (dezenove) anos e 04 (quatro) meses de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 04.07.85 a 04.11.2004, o Sr. **JOSÉ BORTOLOSSI**, RG nº 179.243/SSP-SP, CPF nº. 069.001.511-91, Título Eleitoral nº. 25614318/30, Matrícula nº. 217500021, no cargo de Apoio de Serviços do SUS, Classe "A", Nível "06", nomeado pelo Ato nº 14, de 25.09.95, enquadrado na referida carreira, conforme Decreto nº. 2.411 de 21.03.2001 – D.O. de

21.03.2001, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/Centro Estadual de Referências Médicas de Alta e Média Complexidade- CERMAC, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 201/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **252042/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.03 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo Único, todos da Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº. 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº. 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.062,56 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, período de 21.05.84 a 19.09.2006. **AVERBADOS**: 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme BCG nº. 2.981, de 20.04.2006 – Empresa Privada, conforme certidão expedida pelo INSS= 3.564 (três mil quinhentos sessenta e quatro) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº. 352/DARH-3/2006, fls. 14-SAD, o Sr. **JUAREZ GRACIANO BRANDÃO**, CABO-PM - Classe "C", RG nº. 874.986 PM/MT, CPF nº. 103.480.261-53, Título Eleitoral nº. 123638618/30, Matrícula nº. 222980010, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 202/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **252084/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº. 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº. 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.854,15 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)**, proporcional a 22 (vinte e dois) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados na Corporação, período de 01.04.84 a 15.09.2006. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº. 364/DARH-3/2006, fls. 25/SAD, a Srª. **JUSCIRLEY ROCHA SANTANA BERTULIO**, CABO/PM - Classe "C", RG nº. 875.095/PM-MT, CPF nº. 345.655.661-68, Título Eleitoral nº. 001600581830, Matrícula nº. 170090019, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 9º Batalhão da Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2007/GAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de aplicar o princípio da delegação na Administração Pública Estadual, visto que busca dar agilidade na efetivação dos artigos 4º, 32, 67, § 1º do artigo 77 e 112 do Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica – Paulo Roberto Francisco da Silva, a função de autorizar as aquisições e contratações governamentais, inclusive por registro de preços, a função de homologar/decidir os recursos administrativos de impugnações a editais e recursos administrativos contra atos do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** A delegação terá validade até 31 de dezembro de 2007.

**Art. 3º** Ficam convalidados todos os atos administrativos realizados anteriores a publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2004/SAD/MT

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração - SAD e do outro lado a Sociedade Pestalozzi de Cuiabá.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E SUA REPACTUAÇÃO**, do contrato original, que passa a vigor com a seguinte redação:

**"6.1. O valor mensal do presente CONTRATO é de R\$ 8.190,48 (oito mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor global do mesmo o montante de R\$ 98.285,76 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), com efeitos a partir de 09 de novembro de 2006."**

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inciso I, alínea d e § 8º da Lei n. 8.666/93.

**DATA:** Cuiabá - MT, 08 de Dezembro de 2006.

#### ASSINAM:

**GERALDO A. DE VITTO JR.**  
Secretário de Estado de Administração

**MARCIA REGINA MORAIS COSTA**  
Representante Legal

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2005/SAD

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração - SAD e do outro lado o Centro de Processamentos de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT.

**DO OBJETIVO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (**doze**) meses, com início em 01 de janeiro de 2007 e término em 31 de dezembro de 2007.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no inciso II do artigo 57 e no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**DATA:** Em Cuiabá – MT, 29 de Dezembro de 2006.

#### ASSINAM:

**GERALDO A. DE VITTO JR.**  
Secretário de Estado de Administração

**ADRIANO NIEHUES**  
Diretor Presidente

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**  
Diretora Administrativa e Financeira

**LUCIANO LUIZ BIGATÃO**  
Diretor Técnico

**CONTRATADA**

**CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2007-SAD

**PARTES:** Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT  
Secretaria de Estado de Administração-SAD/MT

**OBJETO:** A inclusão do servidor César Fernando da Silva ao Termo de Cooperação Técnica nº

011/2006-SAD.  
**SIGNATÁRIOS:** ADAILDO EVARISTO DE MORAES COSTA  
GERALDO A. DE VITTO JUNIOR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 136/2006/SAD/MT**  
**PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa R. M. W. Serviços de Cópias e Impressões LTDA.

**DA RE-RATIFICAÇÃO:** Este Termo de Re-Ratificação advém do fato de a impressora offset-bicolor, formato 52X74, ser de grande porte, difícil locomoção, complicado desembaraço aduaneiro, além de outras particularidades que podem impossibilitar sua disponibilização imediata pela CONTRATADA, bem como a necessidade urgente e premente da utilização do serviço pela CONTRATANTE.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto acrescentar o item 8.2 e o parágrafo único à **CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO** do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**8.1. (...)**

**Parágrafo Único – (...)**

**8.2. Nos primeiros 60 (sessenta dias) de vigência deste Contrato, a CONTRATADA poderá realizar a prestação de serviços mediante a disponibilização imediata de impressora monocromática ao invés da impressora offset-bicolor, formato 52X74, com 02 (dois) operadores.**

**Parágrafo Único – A realização da opção prevista no item 8.2. implicará no desconto mensal, pela CONTRATANTE, do valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) de cada parcela devida à CONTRATADA.”**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo de Re-Ratificação no artigo 65, II, “b”, da Lei 8.666/93.

**DATA:** Em Cuiabá - MT, 04 de dezembro de 2006.

**ASSINAM:**

|                                       |                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| <b>GERALDO A. DE VITTO JR.</b>        | <b>WALDISNEI DA CUNHA AMORIM</b> |
| Secretário de Estado de Administração | Representante Legal              |
| <b>CONTRATANTE</b>                    | <b>CONTRATADA</b>                |

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionado(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, à comparecer(em) à Agência Fazendária de Cáceres-Mt., situada à Av. Mal Castelo Branco, 1.120-Cáceres-Mt., no horário das 12:00 às 18:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido na NAI nº 26684001900009200617, protocolo nº 8830/2007, no prazo de 30 (trinta) dias à partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60%(sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

MARLON C R DA SILVA

I.E.: 13.160.193-8 - PAT Nº: 8830/2007 - NAI nº 26684001900009200617

RUA GENERAL OSÓRIO Nº 1116 – CÁCERES-MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá a análise à da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em dívida ativa, conforme dispõe o Art. 38 § 1º e 2º da Lei nº 7.609/01.

Agenda de Cáceres-Mt, 24 de janeiro de 2007. Anacleto Antunes de Magalhães-Gerente Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO ( decisão de 1ª instância)

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Barra do Garças.sito a Rua Goiás, 537 -centro., no horário de :12:00 às 18:00 hs., para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão n. 298/2006, fls. 378/390 proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a NAI n. foi julgada PROCEDENTE bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.

Empresa: VALE DO ARAGUAIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

End. Avenida Governador Jaime Campos S/N KM 03 Setor Industrial

I. E. : 13.018.271-0 - PAT n. : 006/06 (Sist. 3198/06) - NAI n.: 384170013000122004-16 de 05/ 03 /2004.

O não atendimento, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agencia Fazendária de Barra do Garças, 19 de janeiro de 2007.

Melchíades Negro Jr. - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: FAMILIAR RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA

End: Rua Salin Nadaf nº 218 – Centro – Várzea Grande – MT.

Insc. Estadual: 13.122.081-0 - PAT nº 8297/06 NAI nº 38538001100011200628 de 01/12/2006

Empresa: .MIRANDA PEÇAS IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

End. AV: da Feb Bairro da Manga – Várzea Grande – MT .

Insc. Estadual :13.175.654-0 - PAT nº 8286/06 NAI nº 38538001100019200625 de 21/12/2006

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Várzea Grande, 05 de Janeiro de 2007

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário Benedito Lúcio de Oliveira - Ag.ª Inst. do Gov.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: RIO FORMOSO INDUSTRIA COMERCIO LTDA

End. AV: Gov. Julio Campos nº 3.860 Bairro Jardim Gloria – Várzea Grande – MT .

Insc. Estadual :13.179.322-5 - PAT nº 8301 NAI nº 122655001800017200620 de 19/12/2006

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Várzea Grande, 05 de Janeiro de 2007

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário Benedito Lúcio de Oliveira - Ag.ª Inst. do Gov.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**TERMO DE VISTAS**

Tendo em vista que o fiscal atuante, o Sr. Ismael de Lima Trindade, juntou as folhas 399 a 553, abro vistas do processo de nº 7941/2006, originário da NAI nº 38457001100021200216, da firma MADEALFA IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.187.270-2, estabelecida à Rua São Jorge s/nº, Bairro Centro, Município de São José do Rio Claro-MT, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da Publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação nesta Agência Fazendária, sito a Av. Julio Campos nº 740, Sala 02, Centro, São José do Rio Claro MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 484 § único RICMS.

Expirado este prazo sem que manifeste, o referido processo será encaminhado à UNIDADE DE JULGAMENTO SINGULAR para continuidade do julgamento em 1ª Instância.

Agência Fazendária de São José do Rio Claro MT, 25 de Janeiro de 2007.

Norberto F.de Magalhães – Gerente Substituto – Matrícula nº 14457002-5

AGENFA DE TABAPORÃ

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS.

( ANEXO I - PORT. N.º 079/2000 E 057/2001/SEFAZ/MT)- AGENFA /TABAPORÃ

NOME DO PRODUTOR

N.º DA INSCRIÇÃO

|                                         |                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| AGROPECUÁRIA MACISA AS                  | 13.289.238-3                      |
| ANDRE EDUARDO DIAS SANCHES              | 13.326.278-2                      |
| ANESIO FERREIRA DIAS                    | 13.290.729-1                      |
| ANTONIO SOARES FERREIRA                 | 13.329.567-2                      |
| CELSO BIGOLIN                           | 13.322.404-0                      |
| CELSO LUIZ POZZOBOM                     | 13.329.059-0                      |
| ERCILIO ALEXANDRE DA SILVA              | 13.331.364-6                      |
| FABIANO MARIN                           | 13.327.047-5                      |
| GENIVAL EPIFANIO DA SILVA               | 13.328.816-1                      |
| GERALDO JUBILEU                         | 13.327.900-6                      |
| HELIO CARDOSO ALVES                     | 13.327.046-7                      |
| JAIR ANGELO PINHEIRO DA SILVA E OUTROS  | 13.326.792-0                      |
| JOÃO FERREIRA FIGUEIREDO JUNIOR         | 13.326.502-1                      |
| JORGE HIROSHI MASSUDA                   | 13.330.997-5                      |
| MARCO AURELIO RUANO GASPAS              | 13.327.740-2                      |
| MACAM INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA        | 13.330.808-1                      |
| NELSON DA SILVA                         | 13.327.903-0                      |
| NERI BUTKE                              | 13.331.314-0                      |
| NEUSA PONZIO DE OLIVEIRA                | 13.328.297-0                      |
| PAULO ROGERIO RIVA                      | 13.330.153-2                      |
| PAULO SERGIO LEHMKUHL                   | 13.326.235-9                      |
| PATRICIA BUTKE                          | 13.331.423-5                      |
| RAIMUNDO FILHO SOBRINHO                 | 13.330.476-0                      |
| SONIA MARMOL RIFEL                      | 13.330.479-5                      |
| THIAGO ZUKOWSKI KRUGER                  | 13.318.589-3                      |
| VANGUARDA DO BRASIL LTDA                | 13.326.150-6                      |
| JOSÉ ADELMO DOS SANTOS - Ger.Fazendário | ABAPORÁ/MT. 25 DE JANEIRO DE 2007 |

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAGUAÍNA

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)

| PRODUTOR                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|----------------------------|--------------------|
| Leis Nogueira Gonzaga      | 13.329.667-9       |
| Daniel Ferreira de Freitas | 13.329.629-6       |

Agente de Araguaína, 15 de janeiro de 2007Gerente Fazendária-Janneth Thais Nery

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI  
AGENCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ

TDI Nº 04/2007 TABAPORÁ/MT. 25 DE JANEIRO DE 2007.  
Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados:

| CPF             | NOME                         | RG                |
|-----------------|------------------------------|-------------------|
| 003.946.431-86  | ALFREDO BALDI                | 1763678-7 SSP/MT  |
| 508.404.879-91  | CARLOS JOSE GOBO             | 3856553-2 SSP/PR  |
| 461.613.929-68  | CLAUDIO GOBO                 | 17125868 SSP/SP   |
| 968.586.641-49  | CLÉLIA RUTKAUSHIS            | 1711998-7 SSP/MT  |
| 021.249.679-40  | CLEUMAR GRASSI               | 7386040-7 SSP/PR  |
| 299.039.551-20  | DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS   | 103228 SSP/MT     |
| 536.450.579-00  | HERMINIA ROSELI ALDA         | 3970003-4 SSP/PR  |
| 901.115.911-04  | IVAIR ELEOTÉRIO CARDOSO      | 1246459-7 SSP/MT  |
| 072.659.768-60  | IRACEMA MACENA DO NASCIMENTO | 18887402 SSP/SP   |
| 021.503.408-07  | JOÃO LEÃO PEREIRA            | 13758321 SSP/SP   |
| 421.487.201-10  | JOEL FERNANDES DO NASCIMENTO | 000410187 SSP/MS  |
| 291.835.531-34  | JOSE NELSON GOMES DOS SANTOS | 153575 SSP/MT     |
| 264.357.991-72  | LUCIO MARTINS DE OLIVEIRA    | 1102402 SSP/GO    |
| 535.48/0.351-91 | MARCELO OLIVA                | 829087 SSP/MT     |
| 839.000.801-78  | MARIA MADALENA PINAT PALHÃO  | 11030992 SSP/MT   |
| 968.458.210-20  | OLDIR JOSE CAVALLI           | 3061951525 SSP/RS |
| 922.455.601-91  | ORLANDINA ROSA DE ALMEIDA    | 226885 SSP/MT     |
| 543.182.201-25  | ORLANDO MARCOS PININGA       | 6681918-3 SSP/PR  |
| 026.662.951-25  | RAFAEL BALDI                 | 2072411-0 SSP/MT  |
| 078.5136.978-80 | VALDOMIRO PEREIRA DE ALMEIDA | 16427075 SSP/SP   |
| 489.055.421-15  | VANDERLEI CÂNDIDO DA SILVA   | 702537 SSP/MT     |
| 653.123.681-72  | VILARDI LEOPOLDINO ALVES     | 000811644 SSP/PR  |
| 004.982.071-02  | WILSON SANCHES               | 793241 SSP/MT     |

Apresentaram junto a esta AGENFA, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100,00 has. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.26 da Port. 114/02. José Adeldo dos Santos – Ger. Fazendário da AGENFA/TABAPORÃ

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIA Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art.69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e Art.174, parágrafo único da Lei Complementar nº 04/90;

Considerando a informação de fls. 199 do Processo nº 56.164/06, subscrita pelo Supervisor de Transportes de Produtos Florestais;

Considerando a constatação, pela Superintendência de Ações Descentralizadas, de que as

áreas do Sr. Áureo Eduardo Carvalho Freitas, cadastradas no CC - SEMA sob os n.ºs 1.360 e 1.490, são áreas de agricultura, e não de exploração florestal;

Considerando, também, que o empreendedor acima citado vem utilizando crédito florestal para transportar madeiras de outras áreas, bem como madeiras oriundas de assentamentos do INCRA/INTERMAT na região, incorrendo em tese em ilícito administrativo e penal,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 120, de 23.10.06, para conclusão da apuração dos fatos documentados e elaboração de relatório do Processo nº 56.164/06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23.01.07.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRE-SE.

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## RESOLUÇÃO Nº 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

considerando o Decreto nº 6.822, de 30 de novembro de 2005, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a Câmara Técnica de Construção de Barragens, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 2º São competências da Câmara Técnica:

- I - elaborar e encaminhar ao Conselho Pleno, por meio da Secretaria Executiva, propostas de normas para recursos hídricos;
- II - manifestar-se sobre consulta que lhe for encaminhada;
- III - relatar e submeter à aprovação do Pleno, assuntos a elas pertinentes;
- IV - examinar os recursos administrativos interpostos junto ao CEHIDRO, apresentando relatório ao Conselho Pleno;
- V - solicitar aos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio da Secretaria Executiva do Conselho, a manifestação sobre assunto de sua competência;
- VI - convidar especialistas ou solicitar à Secretaria Executiva do Conselho, para assessorá-las em assuntos de sua competência;
- VII - criar Grupos de Trabalho para tratar de assuntos específicos;
- VIII - propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas do Conselho.

Art. 3º A Câmara Técnica de que trata esta resolução será integrada por dez membros de instituições governamentais e não-governamentais, devidamente eleitos pelo Conselho Pleno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CEHIDRO

## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – CEHIDRO.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às 09:30 hs no Auditório Pantanal/ SEMA, ocorreu a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Informes; Aprovação da ATA da 4ª Reunião Ordinária do CEHIDRO; Análise e Aprovação do Calendário de Reuniões para o ano de 2007; A reunião foi presidida pelo Secretário Executivo do CEHIDRO o Senhor Luiz Henrique Magalhães Noquelli, que registrou a presença dos seguintes Conselheiros: o senhor Ernesto José de Moraes Bello representante da SINFR, o senhor Luiz Gonzaga Toledo representante da SEPLAN, a Srª. Letícia Bertaia representante da SES, a Srª. Carolina Joana da Silva representante da UNEMAT, o Sr. Antônio Brandt Vecchiato representante da UFMT, a Srª. Cinthia Barroca de Castro representante do IBAMA, a Srª. Karolini Mendes Porto representante da AMM, o Sr. Renato Blat Migliorini representante da ABAS, a Srª. Ribenildes Carla G. e Souza representante da FIEMT, a Srª. Rosemary Machado Meger representante da Rede CEMAT, a Srª. Alessandra Panizi Souza representante do Instituto CREATIO, a Srª. Valquíria Azevedo de

Carvalho representante do IMADEA. O Secretário Executivo informou que a não participação do Secretario Adjunto o Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan na próxima reunião do CEHIDRO, como solicitado por seu Pleno, foi em função do mesmo ser indicado à Secretário do Meio Ambiente pelo Governador Blairo Borges Maggi, para dar continuidade a SEMA a partir de janeiro de 2007, e o processo de transição já esta acontecendo.

Foram apresentados os seguintes informes: 1) A substituição do conselheiro representante do IBAMA o Sr. José Geraldo Araújo pela Srª. Cinthia Barroca de Castro. 2) A indicação de membros para representar a ABES junto ao CEHIDRO, reafirmando a Srª. Eliane Beatriz Nunes Rondon Lima e o Sr. Alexandre Silveira como conselheiros. 3) Solicitação junto ao CONSEMA, através da CI nº. 217/SURH/2006 de 31/10/2006, para efetivação de termo de cooperação técnica para auxiliar provisoriamente os trabalhos do CEHIDRO. 4) Solicitação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através do Ofício Circular nº. 057/2006/CNRH/MMA de 20/10/2006, sobre definição de participação do CEHIDRO nas Câmaras Técnicas, onde o Secretário Executivo informou mais uma vez da reunião acontecida em Brasília, com os representantes presentes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos dos Estados, chegando a indicação de 10 representantes (10 titulares e 10 suplentes) dos Conselhos Estaduais para a participação no Conselho Nacional. Ficando o Conselho Estadual de Mato Grosso como suplente do Estado do Paraná, devendo inverter a titularidade na metade do triênio. 5) Efetivação das solicitações em participar das Câmaras Técnicas do CNRH, conforme exigido do MMA, onde se solicitou em parceira com o Estado do Paraná as Câmaras Técnicas: Águas Subterrâneas – CTAS, titular MT e suplente PR; Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarianos e Zona Costeira – CTCOST, titular PR e suplente MT e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – CTCOB, titular PR e suplente MT. 6) O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo encaminhou para o CEHIDRO, Ofício nº. 010/2006 e Moção, onde se coloca contrário ao repasse da dominialidade da água subterrânea para a União, solicitando que o Pleno do Conselho se posicione também contrário ao assunto e encaminha-se também a Brasília os mesmos documentos. 7) A Conselheira Alessandra Panizzi - CREATIO, solicitou que fosse encaminhado a todos os Conselheiros cópia da Moção, para que pudessem analisar e então emitir posicionamento. 8) Com relação à Moção, ficou estabelecido o dia 10/12 como data limite para que a Secretaria Executiva, receber sugestões para a referida Moção. A Conselheira Alessandra Panizzi se lembra que dia 10/12 é domingo e sugere que se antecipe a data de recebimento das sugestões para o dia 08/12. 9) O Secretário Executivo, convidou todos os Conselheiros para participarem no dia 04/12/06 a partir das 14:00 horas no Auditório Pantanal/SEMA da Palestra do Diretor Presidente da ANA o Senhor José Machado que proferia sobre a importância da Agência Nacional de Águas no Gerenciamento dos Recursos Hídricos da União e também para participarem do ato de assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre as instituições ANA x SEMA. Frizou também que este é o momento para que os Conselheiros sanem todas as dúvidas em relação aos domínios da água. 10) O Secretário Executivo informou também que técnicos da ANA estarão apresentando no dia 05/12 às 14:00 horas no Auditório Pantanal/SEMA o Projeto sobre o Plano Estratégico de Revitalização Tocantins – Araguaia, onde a participação dos Conselheiros representando suas instituições, torna-se fundamental pois auxiliarão na busca de informações confiáveis a respeito da região do Araguaia e também sanar qualquer dúvida a respeito da implantação do projeto e sua forma de condução. 11) O Secretário Executivo informou que será conhecido os Consultores, os Coordenadores e a forma de desenvolvimento do Plano Estadual de Recursos Hídricos, plano este em parceria com o Ministério do Meio Ambiente – Secretaria de Recursos Hídricos e o Programa Pantanal, em reunião a ser realizada no dia 06/12/2006, no Auditório do CREA/MT a partir das 09:00 horas. 12) Proposição de encaminhar as resoluções 09 e 10 – Criação das Câmaras Técnicas: Contenção de Resíduos Sólidos e Barragens, para publicação, lembrando que a Resolução nº. 7 já foi publicada em 08/11/2006 e também a ATA da 3ª reunião ordinária do CEHIDRO. 13) O Secretário Executivo apresentou a proposta de Calendário para as Reuniões do CEHIDRO para o ano de 2007, onde os conselheiros aprovaram com unanimidade realizando apenas algumas correções nas ordem cronológica das mesmas. 14) A Conselheira Carolina – UNEMAT, sugeriu que o calendário fosse enviado ao CONSEMA para não haver choque de datas, mas tanto a Conselheiro Ribenildes – FIEMT como a Conselheira Alessandra – CREATIO informaram que os dias da semana são diferentes, pois as Reuniões do CONSEMA são as terças-feiras e do CEHIDRO as quintas-feiras.

15) O Conselho Pleno propôs que, a Secretaria Executiva do CEHIDRO enviasse um documento à Superintendência de Assuntos Jurídico da SEMA e ao Ministério Público Estadual, solicitando consulta quanto a legalidade do barramento, tendo como consulta a legislação de piscicultura. A Secretaria Executiva informou que o Ministério Público ainda não se manifestou quanto à solicitação, porém o jurídico informou que se o empreendimento de irrigação não se enquadra na classe C (grau alto de degradação) quem determina se o barramento é regular ou irregular, são os técnicos envolvidos na análise dos processos, pois têm de haver uma vitória com este objetivo, para que se detecte se a retirada do barramento afetará tanto a jusante ou a montante. Esta resposta recebida do SAJ/SEMA foi em junção da atuação do CEHIDRO, pois exigiu-se uma posicionamento do mesmo, quanto ao assunto barramento. O Técnico Enilson França mencionou que já formulou uma proposta de lei, sobre barramentos vinculados a captação para irrigação e a mesma será enviada a todos os conselheiros. Também ficou definido que a Secretaria Executiva, enviará a todos os Conselheiros, proposta roteiros para barramentos já existentes e novos barramentos, lembrando também que o dispositivo de fundo deve ser incluído neste roteiro, e que a alternativa deste dispositivo seja por parte do empreendedor, pois tecnicamente pode-se utilizar o sifão, pois a destruição do barramento causa maior dano ambiental do que sua existência. A Conselheira Alessandra Panizzi – CREATIO, mencionou a Resolução nº. 369 e 302 do CONAMA. O técnico Enilson França informou que cada caso é único, e suas alternativas quem deve mencionar é o profissional contrato pelo empreendedor. A Conselheira Alessandra Panizzi – CREATIO, mencionou o cuidado que temos de ter nas questões sobre barramento, pois 30 ha. alagados para irrigação, podem em um segundo momento serem utilizados para geração de energia elétrica. 16) Também foi informado sobre o Programa de Revitalização da Bacia Tocantins-Araguaia, desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente, tendo como Secretaria Executiva a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Goiás. Todos foram convidados a participar da segunda etapa de reuniões deste Programa no Estado, sendo a reunião já agenda para o dia 15/12/06 no município de Barra do Garças/MT, conforme lembrou a Conselheira Ribenildes Carla da FIEMT. Foi solicitada a participação de todos os Conselheiros, pois o evento será de grande valia para a efetivação do PROTAR. A Conselheira Valquíria Azevedo de Carvalho questionou se o Programa de Revitalização não é a mesma coisa que o Plano Estratégico. O Secretário Executivo, explicou que

são instituições diferentes, trabalhando na mesma área, porém seus ações são serão sobrepostas, ficando a cargo do CEHIDRO este acompanhamento. O Secretário Executivo lembrou que a reunião acontecida dia 17/11 no Auditório da FIEMT era sobre o Programa PROTAR. A Conselheira Ribenildes Carla da FIEMT solicitou que todos os documentos já entregues pelo Programa aos Estados, sejam enviados aos Conselheiros. 17) Foi solicitado pelo Conselheiros que a SEMA – Superintendência de Recursos Hídricos, se aproximasse mais do CONSEMA, ficando a Secretaria Executiva de tentar tal aproximação. Pois conforme a Conselheira Alessandra Panizzi, agindo desta forma, o CEHIDRO terá mais peso junto às questões ambientais. 18) Quanto à Feira Ambiental para a divulgação do Plano Nacional de Recursos Hídricos, acontecida no dia 27/11/2006 na Assembléia Legislativa de Mato Grosso, o Ministério do Meio Ambiente – Secretaria de Recursos Hídricos, parabenizou a SEMA/ SURH e todos os parceiros pelo sucesso do evento. 19) A Conselheira Alessandra Panizzi, mesmo entendendo a ausência do Secretario Adjunto o Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan na reunião, solicitou que o mesmo participe das próximas reuniões, pois o peso de sua presença é importante para a efetivação do CEHIDRO. Nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 11:15h e eu Ariane Carla de Jesus Rodrigues, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

**LUIZ HENRIQUE C. DALDEGAN**

Presidente do CEHIDRO

**LUIZ HENRIQUE M. NOQUELLI**

Secretário Executivo do CEHIDRO

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, vem através desta, **NOTIFICAR** os servidores abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 48 horas, após a publicação desta, nesta Coordenadoria de Gestão de Pessoas para tratar de assuntos do seu interesse. Sendo assim, o não comparecimento no prazo estabelecido, acarretará os procedimentos previstos no artigo 170 e seguintes da Lei Complementar 04/90, bem como aplicadas as sanções legais cabíveis depois de formalizado o devido processo legal.

**01- AILTON XAVIER DE PAULA;**

**02- GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA;**

**03- MATEUS VERNUCCI;**

**04. REGINALDO GONÇALVES.**

**Tatiana Laura da Silva Guedes**  
**Coordenadora de Gestão de Pessoas**  
**(Original Assinado)**

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 011/2007/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005; Considerando o Parecer Jurídico sob o nº 605/2006/ASEJ/SEDUC/MT, referente aos Processos nº 151916/2006 e 184059/2006,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo servidor **ALDEMAR BITENCOURT DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula sob o nº 65310012, portador do CPF nº. 103.667.761-34, residente e domiciliado na Rua Coronel Escolástico, nº 1.224, bairro Bandeirantes, CEP: 78.510-340, Cuiabá/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; não ser assíduo e pontual, ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; proceder de forma desidiosa; ausentar-se intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço, sem justa causa, interpidamente), por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02), e a Lei que instituiu a Gestão Democrática nas Escolas Públicas do Estado, Lei 7.040/98.

**Artigo 2º** – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Ariete Maria Luiz da Costa**, Professora e Advogada, OAB/MT nº. 10.802, **Hermelinda Regina Colombo Rubio**, Professora, **Maria Lúcia de Almeida Godois**, Professora, todas lotadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

**Artigo 3º** – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

**Artigo 4º** - Determinar a notificação da servidora acima nominada, para

que tome ciência do teor da presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 78, inciso I, da Lei Complementar n.º. 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

**Artigo 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### Lauda 23

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º.093/06

**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, CNPJMF 15.024.011/0001-89.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA:

Fica Alterada a **Cláusula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:  
O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 28 de Fevereiro de 2007.

**Processo n.º:** 1.237.575-6

Protocolo novo n.º 3238/2007

**Denunciada:** Geny Vieira Dias Corrêa.

**Assunto:** Processo Ético Disciplinar.

#### DECISÃO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a orientação dada pelo Relatório Final da Comissão de Ética de fls., do processo em epígrafe:

**DECIDE ACOLHER NA SUA TOTALIDADE O RELATÓRIO FINAL RETRO CITADO, DETERMINANDO O QUE SEGUE:**

Absolver a servidora abaixo nominada e qualificada das acusações que lhe foram imputadas, por insuficiência de provas, extinguindo-se por consequência o processo:

I – **Geny Vieira Dias Corrêa**, matrícula n.º 466700016, CPF n.º 594.399.551-04, RG n.º 05786940 SSP/MT, lotada na E. E. Profª Hermelinda de Figueiredo, município de Cuiabá-MT.

Notifique-se a interessada da presente decisão, após archive-se na forma da lei.

Registrado, publicado e cumprido na sua integralidade o presente julgamento, retornem os autos a Comissão de Ética para as providências complementares que o caso requer.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 16/2006/SETECS/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Empresa Monza Locadora de Veículos.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Oitava – Item 8.1 – Do Valor do Contrato n.º. 16/2006.

**DO VALOR:** O valor original estimado do contrato é de R\$ 29.679,27 e por força desse aditivo fica acrescido o valor de R\$ 7.419,82, passando o valor global do contrato para R\$ 37.099,09.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Empresa Monza Locadora de Veículos.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2005/SETECS/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Empresa Nelise F. Prado & Cia. Ltda.

**OBJETO:** Termo de re-ratificação ao contrato n.º. 26/2005, Retifica-se a redação do item 2.1 da Cláusula Segunda – DAS ALTERAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 A vigência do contrato n.º. 26/2005, fica por força deste instrumento prorrogado a partir da data de 01/10/2006 até 30/11/2006.

**ASSINAM:** Jean Estevan Campos de Oliveira, Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (em Substituição Legal) e Nelise F. Prado & Cia Ltda.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 089/2006/SETECS/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT.

**OBJETO:** O objeto deste termo é a convergência de ações voltadas para a realização da Feira do Artesanato Mato-Grossense no Parque Mãe Bonifácia – Município de Cuiabá/MT.

**VIGÊNCIA:** 16 a 23/12/2006.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Companhia Mato-Grossense de Mineração – Metamat.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 045/2004/SETECS

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e Curvo Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Termo Aditivo de prazo ao contrato 045/2004

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses contados a partir de 31/12/06 encerrando-se em 31/03/07.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Curvo Comércio e Serviços Ltda.

#### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 023/2006/SETECS/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Empresa GV Comercial de Veículos Ltda.

**OBJETO:** Termo de re-ratificação ao contrato n.º. 23/2006, Retifica-se a redação do item 1.1 da Cláusula Primeira – DO OBJETO, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para frotas de veículos leves, peruas e utilitários da SETECS.

**ASSINAM:** Jean Estevan Campos de Oliveira, Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (em Substituição Legal) e a Empresa GV Comercial de Veículos Ltda.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO N.º. 01/2004/SETECS/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 01/2004

**VIGÊNCIA:** Por força deste instrumento o prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2010.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e a Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º.73/2006/SETECS/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e a Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 01/2004

**VIGÊNCIA:** Por força deste instrumento o prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2010.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e a Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2006/SETECS/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, e o Unibanco Aig Seguros S/A.

**OBJETO=** Alterar a Cláusula Quarta- Das Obrigações da Contratada, Cláusula Quinta-Do Valor, Cláusula Sexta-Da Dotação Orçamentária do contrato n.º 020/2006.

**DA JUSTIFICATIVA LEGAL=O presente termo está em consonância com o artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93**

**DA VIGÊNCIA=** de 02.01.2007 até o dia 28/08/2007.

**ASSINAM=** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ADEVAIR CHAVES DA SILVA, Representante Legal do Unibanco Aig Seguros S/A

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 347/2006 SETECS

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência SOCIAL – SETECS e

a Prefeitura Municipal de Poxoréu.

**OBJETO:** Prorrogar o convênio 347/2006 até a data de 30/05/2007.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EDITAL COMPLEMENTAR AO 001/SES/2007

A **Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 8.269 de 29/12/2004 e o Decreto nº 321 de 14/04/2003, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária, conforme Edital 001/SES/2007, publicado no DOE de 11/01/2007, pág. 09:

#### CEOPE

##### 1. Do Resultado Final

**Perfil:** Odontólogo-Cirurgião Dentista Doutor em Patologista Bucal

1. **Arlindo Tadeu Teixeira Aburad.....Aprovado**

#### 2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os candidatos APROVADOS, deverão apresentar os documentos (original e fotocópia) relacionados abaixo para efetivar sua contratação:

- Carteira de Identidade
- PIS/PASEP
- CPF
- Carteira de identificação profissional
- Comprovante de Quitação Eleitoral (três últimas eleições)
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento dos dependentes
- Documento de Quitação do Serviço Militar
- Comprovante de Escolaridade / Especialidade
- Número da conta corrente do Banco do Brasil
- 01 foto 3x4

l) Certidão de Quitação com o Conselho de Classe

2.2. O Candidato que tiver dúvidas em relação à documentação deverá se dirigir ao setor de Recursos Humanos do CEOPE.

2.3. O candidato APROVADO deverá apresentar-se no setor de Recursos Humanos munido de todos os documentos citados acima. A ausência dos documentos relacionados nos itens a, c, d, e, i, l, m, eliminará o candidato, assumindo o próximo da lista conforme este Edital.

**2.4. O candidato deverá aguardar a chamada para o início das atividades através de contato do Setor de Recursos Humanos.**

Cuiabá, 25 de Janeiro de 2007.

**Tânia Maria Zulian Grosso**  
Superintendente de Desenvolvimento  
de Recursos Humanos

EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 027/2005**. Processo: 0.228.647-3.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **ASSOCIAÇÃO VIA LACTEA – CAMINHO, LUZ E VIDA** – CNPJ-MF Nº. 03.865.601/0001-55.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **92 (noventa e dois) dias**, com início em **30/12/2006**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **30/04/2007**.

Data de Assinatura: 28/12/2006.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA CONJUNTA SEDER / SEMA / Nº 001 / 2007

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, em conjunto com o

Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que preconiza o artigo 5º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação e organização dos 12 (doze) Núcleos de Administração Sistêmica, com a finalidade de executar todas as atividades sistêmicas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o conjunto de órgão e entidades que compõem o núcleo, quantidades de projetos e atividades, recursos orçamentários, quadro de pessoal e complexidade das atividades desenvolvidas,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Equipe Interna para implantar o Núcleo de Administração Sistêmica, com abrangência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e suas entidades vinculadas: INDEA, INTERMAT e EMPAER, e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º Designar 01 (um) servidor de cada área de atuação, abaixo relacionada, dos respectivos órgãos e entidades, para compor a Equipe Interna do Núcleo Agroambiental:

#### I – Contábil e Financeiro

SEDER: Helemyr Pereira Peixoto  
INDEA: Sílvia da Silva Rondon  
INTERMAT: Ondina Espírito Santo Amorim  
EMPAER: Juscelim Sebastião B. Leite.  
SEMA: Alessandra Lu Wojcik Borges

#### II – Planejamento e Orçamento

SEDER: Marileide Arruda Souza  
INDEA: Roberto Luiz C. da Costa  
INTERMAT: Domingas Sílvia Corrêa N. Pereira  
EMPAER: Osvaldo Ferreira da Silva  
SEMA: João Antônio Curvo

#### III – Gestão de Pessoas

SEDER: Wilson Félix Vieira  
INDEA: Adjair Arsênia da Silva  
INETRMAT: Etelvina Resis Neta Silva  
EMPAER: Rosalina Pinheiro da Silva  
SEMA: Vânia Márcia Montalvão Guedes

#### IV – Gestão de Patrimônio

SEDER: Durvanil Ferreira Neves  
INDEA: Eduardo Thommen  
INTERMAT: Tereza Cristina Magalhães e Silva  
EMPAER: Otímio de Souza Brandão  
SEMA: Tércio Antonio de Rezende

#### V – Gestão de Aquisições

SEDER: Antônio Pinheiro Filho  
INDEA: Odney S. Carvalho  
INTERMAT: Odemir Moreira de Castilho  
EMPAER: Luzdayara Peres Novaes  
SEMA: Enil Francisca de Almeida

#### VI – Controle Interno

SEDER: Anderson Clayton Conceição Soares  
INDEA: Marlene Correa de Souza  
INTERMAT: Arnaldo Barreto Filho  
EMPAER: Gabriel Miranda dos Anjos  
SEMA: Jefferson Lopes de Souza

#### VII – Desenvolvimento Organizacional

INDEA: Jussara Santiago  
INTERMAT: José Maria da Costa Nery  
EMPAER: Sérgio Mazetto  
SEMA: Victória de Mello Arruda

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 24 de janeiro de 2007.

**MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES PALMA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural (em exercício)

**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 10 DE  
JANEIRO DE 2007.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, com início às 15h45 horas, na sala da Presidente Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, sita à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima septuagésima reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Regulador Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira não participou por estar em férias. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA. 1. Protocolo n.º 184074/2006 – Centro de Formação de Condutores Interlagos Ltda. TAP n.º 001/04 (rural) – Sadia III-Projeto São Miguel (Várzea Grande) x Atacação-Porto (Cuiabá).** A Diretoria Executiva ACATA o pedido de desistência de exploração do serviço na linha citada, embasada no Parecer Técnico da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC sob o n.º 296/2006, constante às fls 129 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do Parecer Técnico e informando-a, que para isso, a mesma deverá quitar os débitos existentes junto a esta Agência. Encaminhar CI à CCC, à CTR e à CAS, informando-as da decisão. 2. Protocolo n.º 261560/2006 – Patrícia Belotte dos Santos - Linha Cuiabá x Alto Paraguai (com seccionamento em Diamantino) - Alternativo.** A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de acréscimo de horário na linha citada, com saída de Cuiabá à 06h00 e retorno de Alto Paraguai às 15h00, embasada no Parecer Técnico da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, constante às fls 27 e 28 dos autos. **Oficiar a empresa, acompanhado do Parecer Técnico. Encaminhar CI à CCC, à CTR e à CAS, informando-as da decisão. 3. Protocolo n.º 148680/2006 e apenso n.º 280/2002 (antigo) - Reinaldo Ferreira Pinheiro ME - TAP 077/03 - Linha: Peixoto de Azevedo x Sorriso** A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de inclusão de seccionamento somente em Sinop, para a linha acima, embasada no Parecer Técnico da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC sob o n.º 331/2006, constante às fls 153 e 154 dos autos. **Oficiar a empresa, acompanhado do Parecer Técnico. Encaminhar CI à CCC, à CTR e à CAS, informando-as da decisão. 4. Protocolo n.º 196129/2006 Vol 2 e apenso Vol 1 – Viacção Araés Ltda – Linha n.º 1005 T. A. - Cuiabá x Barra do Garças.** A Diretoria Executiva DECIDE oficiar a empresa, para que se manifeste, se a mesma tem interesse em explorar o serviço da linha acima, de forma regular e contínua, qual seja, operar a linha o ano todo. **Oficiar a empresa. Encaminhar CI à CCC, CTR e à CAS, informando-as da decisão. 5. Protocolo n.º 155443/2006 – Transportes Norte Maringá Ltda. Linha: Cuiabá x Serra do Caximbo** - A Diretoria Executiva INDEFERE o pedido de alteração de horário em caráter experimental na linha Guarantã do Norte/ Cuiabá da 17h30 para às 19h00, embasada no Parecer Técnico e Quadro de Horários da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, sob o n.º 336/2006, constante às fls 10 e 11 dos autos. **Oficiar a empresa, acompanhado do Parecer Técnico e do Quadro de Horários. Encaminhar CI à CCC e à CTR, informando-as da decisão. 6. Protocolo n.º 48024/2006 - Sandra Adriana de Amorin Gomes -** O Diretor Ouvidor Sr Diogo Egídio Sachs propôs sorteio de relator, com base no art. 26 do Regimento Interno desta Agência, para que analise e profira seu voto acerca do recurso de fls 59 dos autos. A Diretoria Executiva ACATA a proposição do Diretor Ouvidor e o sorteado foi o Diretor Regulador Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira, que terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto à Diretoria. **Após juntada a cópia desta Ata, encaminhar o processo ao Diretor sorteado.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora  
ANTÔNIO GABRIEL DAS NEVES MÜLLER-Diretor Regulador  
DIOGO EGÍDIO SACHS-Diretor Ouvidor

## RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item n.º 2 da 170.ª Ata de Reunião de Diretoria Executiva, de 10/01/2007, onde se lê: “Protocolo n.º 261560/2006 – Patrícia Belotte dos Santos”, leia-se: “Protocolo n.º 261580/2006 – Patrícia Belotte dos Santos”.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.

  
MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA  
Presidente da AGER

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2005-MTS

PROCESSO: 304359/2006

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alteração das seguintes cláusulas: CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de prestação de serviços especializados em tecnologia da informação n.º 002/2005-MTS.

## DO PREÇO E CONDIÇÕES

DE PAGAMENTO: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 7.752,54 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando a importância de R\$ 93.030,48 (noventa e três mil trinta reais e quarenta e oito centavos) conforme proposta comercial as fls. 03/12.

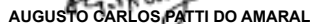
## DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e extinguirá em 31/12/2007, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na forma do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

## DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA : Projeto Atividade: 1373  
Elemento de despesa:33903900  
Fonte: 240

Cuiabá, 02 de janeiro de 2007.

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Presidente da MT Saúde

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/2004-MTS

## PARTES:

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

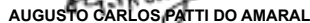
## DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do convênio de disponibilização de assistência à saúde para os servidores da Assembléia Legislativa.

## DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser firmado entre as partes, na forma da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2007.

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Presidente da MT Saúde

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA COMISSÃO N.º 001/07

Cuiabá, 02 de janeiro de 2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 56 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1 966 de 22 de setembro de 1 992,

## Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Elaborar Proposta de Estrutura Organizacional para implantação do Núcleo Sistemático Agroambiental, conforme disposto nas Leis Complementares n.º 264/06 de 28/12/06 e 266/06 de 29/12/2006, a comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Coordenadora –Téc.Def.Agro.Flor. LYS SUYÊNE B. HERNANDES SERAPHIM – Matrícula n.º 795360037

Membro - Assistente Adm. Defesa Agro. DIANYEIRE DIAS DE SOUZA - Matrícula n.º 800180011

Membro - Assistente Adm. Defesa Agro. JOÃO PIRES NODESTO FILHO- Matrícula n.º 799370010

Membro - Assistente Adm de Defesa Agro. VERA LUCIA DE SANTANA- Matrícula n.º 795670010

Membro - Técnico .Defesa Agrop. Flor. MANOEL DE AQUINO FILHO – Matrícula N.º 791380025

Membro - Coordenador da COF – SILVIO DA SILVA RONDON – Matrícula n.º 801300070

Art. 2. A Comissão tem 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, para apresentar o resultado dos trabalhos,.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

MED.VET. DECIO COUTINHO  
Presidente

PORTARIA COMISSÃO N.º 002/07

Cuiabá, 02 de janeiro de 2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 56 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1 966 de 22 de setembro de 1 992,

## Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Elaborar Proposta de Reestruturação Organizacional para o INDEA/MT, conforme disposto nas Leis Complementares n.º 264/06 de 28/12/06 e 266/06 de 29/12/2006, a comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados: Coordenador-Técnica Defesa Agrop.Flor. ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA- Matrícula n.º 795740026

Membro- Assessor Jurídico – ALEXANDRE FERRAMOSCA NETTO – Matricula n° 1243880012  
 Membro - Técnica de Defesa Agrop Flor. – FERNANDA DA SILVA ROCCO - Matricula n° 1101520016  
 Membro - Técnica de Defesa Agrop.Flor. IRINEU BARBIERI - Matricula n° 799230022  
 Membro - Assistente Técnica de Defesa Agro. JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA - Matricula n° 523480032  
 Membro - Assist.Adm. Defesa Agro.Flor. LIA MARA ALVES CARVALHO -Matricula n° 702270024  
 Membro - Técnica de Defesa Agro. Flor. VALTO GABRIEL DA SILVA - Matricula n° 796290024  
 Membro -Coordenadora CFRNR – WALDETE GOMES DE SANTANA CINTRA - Matricula n° 1033250012

Art. 2. A Comissão tem 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, para apresentar o resultado dos trabalhos..

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

MED.VET. DECIO COUTINHO

Presidente

PORTARIA SINDICANCIA N.º 003/2007

Cuiabá de 19 de Janeiro de 2007

## O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA

**AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT)**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 1.966, de 22.09.1992,

RESOLVE:

### 1. CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA,

para apurar possíveis irregularidades na Unidade Regional de Supervisão de Rondonópolis - MT, referente ao acidente com o veículo Mitsubishi Placa Kac 9240 conforme CI /URS/ROO n° 2028/06 de 25/09/06.

### 2. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para

comporem a respectiva Comissão Processante:

**Presidente:** RITA DE CASSIA ARRUDA E SILVA - Tec.Def.Agrop.Flor.- Matricula 795750013

**Membro :** MARCOS TADEU MARTINS DA COSTA- Assist. Adm..Agrop.- Matricula 795250010

**Secretário:** WALNETE DIAS - Assist. Adm. Def. Agrop - Matricula 796530017

### 3. A Comissão tem 30 (trinta) dias, a contar da data

de publicação, para apresentar o resultado dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

### 4. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

DECIO COUTINHO

Presidente

## DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 014/2006

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a **DOAÇÃO** de bens móveis no valor de R\$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais) descritos a seguir: Conjunto de Mergulho Autônomo e Salvamento Aquático, Lote 1, Conjunto de combate a incêndio, Lote 2, Conjunto de salvamento em Altura e Terrestre, Lote 3, adquiridos através do **PREGÃO N° 013/2005**, com a autorização n° 88.895/2005/SAD.

**VALOR:** R\$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

**DATA ASSINATURA:** 04/09/2006

**DOADOR:** DETRAN/MT.

**DONATÁRIO:** SEJUSP para o uso do COMANDO GERAL DE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N.º 001/2007

**OBJETO:** Disponibilização de combustíveis e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos no Interior do Estado, com a execução do fornecimento a ser realizado por rede própria de postos ou postos credenciados, sendo os combustíveis distribuídos e gerenciados mediante cartão eletrônico (tecnologia magnético ou tecnologia por chip ou correspondente) de controle de consumo, com o fornecimento de óleos lubrificantes através de vales lubrificantes em litros.

**VALOR TOTAL:** R\$ 232.758,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais)

**VIGÊNCIA:** 20/01/2006 até 15/12/2007

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT

**CONTRATADO:** ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

## CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECCENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO – CEPROTEC/MT**

**PORTARIA N° 01/2007/CEPROTEC/MT, DE 24 DE JANEIRO DE 2007.**

O **PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, da Lei Complementar 153, de 09 de janeiro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompor a Portaria n.º 32/2006/CEPROTEC/MT, de 28/11/2006, publicada no Diário Oficial de 29/11/2006, designando a servidora Kátia Aparecida Reis de Oliveira Arruda, para a realização dos trabalhos de progressão horizontal na carreira dos profissionais da educação profissional tecnológica do Estado de Mato Grosso substituindo a Srª Alessandra Augusta Cabral.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2007.

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Presidente do CEPROTEC/MT

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT**

**Republica-se por ter saído incorreto**

**CONTRATO N° 15/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N° 11368/2007.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Sharlie Macente Sirqueira.

**OBJETO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

**VALOR:** R\$ 1.363,13 (um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos).

**PRAZO:** 16/01/2007 à 01/05/2007.

**DATA:** 16/01/2007.

## EVENTOS DE PESSOAL

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00008/2007

DE: 25/01/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: S/N

NOME.....: (815110014) LOURDES LEBRE REDEZ

A Partir de.: 15/09/2006

Nome Apostilado: LOURDES IZAINA LEBRE

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRASE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,

em Cuiaba, 24 de Janeiro de 2007.

Valmir Antonio de Moraes

Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00009/2007

DE: 25/01/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito  
no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve:

Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO

Processo Numr.: 026/07

NOME.....: (1288600027) MARILENE GOMES CORDEIRO

A Partir de.: 03/01/2007 Ate 01/02/2007

Cargo/Funcao: 108470016 GERENTE (SERVICO TRANSITO)

Substituido.: 1033900033 - ALINE PRADO OLIVEIRA LIMA

Unidade Adm.: 103047 - GERENCIA NUCLEO DE ATENDIMENTO- TIJUCAL  
(DETRAN)PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
em Cuiaba, 24 de Janeiro de 2007.Valmir Antonio de Moraes  
Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00010/2007

DE: 25/01/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito  
no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 10366/07

NOME.....: (809520010) DUALCY GOMES SANTANA

A Partir de.: 18/12/2006 Ate 31/01/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
em Cuiaba, 24 de Janeiro de 2007.Valmir Antonio de Moraes  
Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00011/2007

DE: 25/01/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito  
no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 8359/07

NOME.....: (1286680015) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES

A Partir de.: 15/01/2007

Unidade Adm.: 102660 - GERENCIA DE ORCAMENTO (DETRAN)

Processo Numr.: 8359/07

NOME.....: (1286300018) MICHELINE FATIMA DE SOUZA FALCAO

A Partir de.: 15/01/2007

Unidade Adm.: 102652 - GERENCIA DE CONTABILIDADE (DETRAN)

Processo Numr.: 8359/07

NOME.....: (1110910026) VENERANDA ACOSTA

A Partir de.: 15/01/2007

Unidade Adm.: 102563 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO (DETRAN)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
em Cuiaba, 24 de Janeiro de 2007.Valmir Antonio de Moraes  
Presidente do Departamento Estadual de Transito**CEPROTEC****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00004/2007

DE: 25/01/2007

O Presidente do CEPROTEC  
no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 17625/2007

NOME.....: (1320190011) WILSON DIAS DA SILVA

A Partir de.: 11/12/2006 Ate 11/03/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,  
em Cuiaba, 24 de Janeiro de 2007.Luiz Fernando Caldart  
Presidente do CEPROTEC**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e prestação de serviços de pequenos reparos nas escolas Estaduais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação.

| LOTE | EMPRESAS VENCEDORAS                 | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------|--------------|
| 01   | AROEIRA CONTRUÇÃO LTDA              | 1.620.000,00 |
| 02   | BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME | 1.618.902,30 |
| 03   | VILLAGE ENERGIA AMBIENTAL           | 1.615.299,69 |

Cuiabá, 24 de janeiro de 2006.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão nº. 002/2007/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93**, realizado para objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e prestação de serviços de pequenos reparos nas escolas Estaduais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2007/SAD**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** do dia 05 e 06 de fevereiro de 2007 em período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 07 de fevereiro de 2007 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas e 30 minutos (dez horas e trinta minutos), **horário de Brasília.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 horas e 30 minutos (dez horas e trinta minutos)**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 10 horas e 45 minutos do dia 07 de fevereiro de 2007.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero km, tipo caminhonete/pick-up e veículos tipo station wagon, para o atender aos Órgãos/Entidades do poder Executivo Estadual, conforme edital e seus Anexos.

**LOCAL:** Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e**EDITAL** a ser retirado através dos sites: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)/Link: Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

**AVISO DE ALTERAÇÃO****DO EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2007/SAD**

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº **004/2007/SAD**, marcado para ser realizado no dia 02/02/2007, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: mobiliários, eletro-eletrônicos, mobiliários escolares, utensílios para cozinha, entre outros**, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme edital e seus anexos, que houve a inclusão do **Segundo Adendo**. Informamos que o conteúdo do Adendo encontra-se publicado no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 009/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000287-01/2007, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o servidor **MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA**, do cargo em Comissão de **Assistente de Coordenação**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotado nas Promotorias de Justiça da Comarca de Barra do Garças/MT, com efeitos a partir do dia **1º.02.2007**, nos termos do Art. 45, II da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 010/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE: Nomear ADRIANA LETÍCIA MALDANER**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 1150527-3-SSP/MT e do CPF nº 860.625.901-25, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA**, com efeitos a partir do dia **1º.02.2007**.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 011/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000198-01/2007, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **GLÁUCIA ALBUQUERQUE BRASIL**, do cargo em Comissão de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na 1ª Promotoria Criminal da Comarca de VÁRZEA GRANDE/MT, com efeitos a partir do dia **31.01.2007**, nos termos do Art. 45, II da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 013/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE: Nomear PAULA GABRIELA DA SILVA AMOROSO**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 1274649-5-SSP/MT e do CPF nº 968.244.251-68, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na 1ª Promotoria Criminal da Comarca de VÁRZEA GRANDE/MT, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **GLÁUCIA ALBUQUERQUE BRASIL**, com efeitos a partir do dia **1º.02.2007**.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 014/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000247-01/2007, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o servidor **VALDENIR LUIZ PEREIRA**, do cargo em Comissão de **Assessor Especial**, nível **MP-CNE-II**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotado no Núcleo de Ações de Competência Originária - NACO, com efeitos a partir do dia **31.01.2007**, nos termos do Art. 45, II da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 015/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000260-01/2007, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **ADRIANY RÉGIS LIMA**, do cargo em Comissão de **Assistente de Coordenação**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada nas Promotorias de Justiça da Comarca de ALTA FLORESTA/MT, com efeitos a partir do dia **30.01.2007**, nos termos do Art. 45, II da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 016/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE: Nomear ALLAN RODRIGO LIN**, Bacharel em Direito, portador do RG nº 969847/MT e do CPF nº 769.243.511-15, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o nas Promotorias de Justiça da Comarca de ALTA FLORESTA/MT, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **ADRIANY RÉGIS LIMA**, com efeitos a partir do dia **30.01.2007**.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 031/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000163-01/2007, **RESOLVE: Designar** o servidor **RAUL BARROS TAQUES**, Assistente de Coordenação, para substituir o servidor **FRANCISNEY LIBERATO BATISTA**, no cargo de **Gerente de Contabilidade** do Departamento Financeiro, nível **MP-CNE-IV**, por 20 (vinte) dias, no período de **02 a 21.01.2007**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 032/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000331-01/2007, **RESOLVE: Designar** a servidora **ANTÔNIA MACIEL COUTO**, Auxiliar de Agente Administrativo, para substituir a servidora **CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIÁ** no cargo de Supervisora Administrativa, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, por 20 (vinte) dias, no período de **22.01.2007 a 10.02.2007**, durante as férias da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 033/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Retificar**, em parte, a Portaria de n.º 542/2006-PGJ, que estabeleceu a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no período de **20.12.2006 a 06.01.2007**, para incluir:

**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**Procuradoria Geral de Justiça**

**Secretaria Geral do Ministério Público**

- Dr. MARGOS REGENOLD FERNANDES (20.12.2006 a 06.01.2007).

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 034/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000086-01/2007, **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA APARECIDA LEITE**, Auxiliar de Agente Administrativo, para substituir a servidora **RENATA APARECIDA TREVIZAN**, no cargo de **Gerente de Atendimento e Expediente** do Departamento de Apoio Administrativo, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, no período de **20.12.2006 a 12.01.2007**, durante a licença para tratamento de saúde da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 028**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2004**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 02/2004 para efetivação de Servidores nos Cargos de **Analista Jurídico, Analista de Sistemas, Agente Administrativo, Oficial de Diligência e Técnico em Informática**, para o Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Edital Complementar nº 07, homologado em 27 de setembro de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 28 de setembro de 2004;

Considerando a abertura de vagas nas Promotorias de Justiça recém-instaladas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2004;

Considerando os itens 8.2. e 8.3. do Edital de Concurso Público nº 02/2004 de 20.07.2004 que prevê a Classificação Geral, por cargo no Estado;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2004 de 20.07.2004, nos cargos de **Oficial de Diligência e Agente Administrativo** relacionados no **ANEXO I**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, caso queiram, formalizar interesse de posse no cargo nas Promotorias de Justiça, conforme vagas disponíveis e constantes do **ANEXO II**.

A preferência de posse do candidato habilitado obedecerá a ordem de Classificação Geral por cargo no Estado.

A não manifestação do candidato no prazo supra, implicará desistência da vaga oferecida na classificação geral por cargo no Estado, no entanto, será mantida sua classificação no local de vaga de sua opção, mas passará a ser o último colocado na classificação geral por cargo no Estado.

O candidato ao ser investido em um dos cargos previstos no **ANEXO II**, automaticamente perderá sua colocação na classificação por Comarca.

Os requerimentos deverão ser enviados para o Ministério Público-Procuradoria Geral de Justiça-Departamento de Gestão de Pessoas – Rua 6 s/nº CEP. 78050-900, conforme modelo do **ANEXO III**.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## ANEXO I

| QUADRO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR COMARCA |               |                   |                |
|------------------------------------------------|---------------|-------------------|----------------|
| CANDIDATOS                                     | COMARCA       | CARGO             | CLASSIF. GERAL |
| GLAUCOS LUIS FLORES MONTEIRO                   | Sapezal       | Of. de Diligência | 153º           |
| EDUARDO R. A. LATORRACA                        | Várzea Grande | Of. de Diligência | 154º           |

## ANEXO I (CONT.)

| QUADRO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR COMARCA |         |                    |                |
|------------------------------------------------|---------|--------------------|----------------|
| CANDIDATOS                                     | COMARCA | CARGO              | CLASSIF. GERAL |
| CARLYLE TADEU FALCÃO DE OLIVEIRA               | Cuiabá  | Ag. Administrativo | 92º            |

## ANEXO II

## QUADRO DE VAGAS POR COMARCA

| PROMOTORIAS | CARGOS            |                    |
|-------------|-------------------|--------------------|
|             | Of. de Diligência | Ag. Administrativo |
| BRASNORTE   | 1                 | -                  |
| SORRISO     | -                 | 1                  |
| COTRIGUAÇU  | 1                 | -                  |
| TOTAIS      | 2                 | 1                  |

## ANEXO III

## TERMO DE OPÇÃO DE POSSE

\_\_\_\_\_, portador (a) do documento de Identificação nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público Nº 02/2004 promovido pela Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, no cargo de \_\_\_\_\_, na Promotoria de Justiça da Comarca de \_\_\_\_\_, e habilitado em \_\_\_\_\_ na Classificação Geral por cargo no Estado, nos termos do Edital de Concurso nº 02/2004, publicado no Diário Oficial de 28.09.2004, pelo presente termo VEM manifestar o **INTERESSE DE POSSE NO REFERIDO CARGO**, com preferência de ordem nas seguintes Promotorias:

- 1º \_\_\_\_\_  
2º \_\_\_\_\_  
3º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Assinatura do Candidato

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA N.º 0026/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**CONSIDERANDO** que em procedimento de correição no Núcleo de Barra do Garças, a E. Corregedoria-Geral da Defensoria Pública apontou que de acordo com a demanda de atividades daquele Núcleo, somente 03 (três) membros da Defensoria Pública são necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos ali existentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a prevalência do interesse público, de designação de um membro da Defensoria Pública, para atuar exclusivamente na Comarca de Água Boa-MT, visto se tratar de Comarca de Segunda Entrância, com o número de demanda equivalente de 6.600 processos (dados fornecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso);

**CONSIDERANDO** que na Comarca de Água Boa está instalado um Presídio Estadual, e a Lei de Execuções Penais elenca como direito do preso, ao lado de outros, a assistência jurídica, e que a Constituição Federal atribui a missão de prestá-la, a quantos dela necessitem, à Defensoria Pública;

## RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar** a Portaria n.º 027/2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2005, devendo, doravante, o Defensor Público do Estado - **Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva**, atuar perante o Núcleo da Defensoria de Água Boa/MT, conforme Portaria n.º 018/2005;

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 0027/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**CONSIDERANDO** a publicação das Portarias n.º 229/2006/GDPG, que trata acerca da designação ao órgão de atuação de Segunda Instância, dos Procuradores da Defensoria – Dr. Sílvio Jéferson de Santana e Dr. Cid de Campos Borges Filho;

## RESOLVE:

**Art. 1º Designar** os Procuradores da Defensoria Pública – **Dr. Cid de Campos Borges Filho** e **Dr. Sílvio Jéferson de Santana**, para substituírem um ao outro nas Procuradorias da Defensoria Pública, conforme dispõe o artigo 68 da Lei Complementar Estadual n.º 146/2003.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2006-FAJ

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Décima do Contrato originalmente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. n.º 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** DSS – Telecomunicações e Informática Ltda.

**CNPJ:** 03.627.226/0001-05.

**VIGÊNCIA:** 30/12/2006 a 12/02/2007.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

Ataniides de Moraes Sousa  
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2006-FAJ

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima Primeira do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. n.º 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Sisan Engenharia Ltda.

**CNPJ:** 04.751.205/0001-60

**VIGÊNCIA:** 01/02/2007 a 01/04/2007

Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

Ataniides de Moraes Sousa  
Diretora do Deptº. Administrativo

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 02/2007-NSL, para contratação da empresa BRASIL TELECOM S.A. para a habilitação de 02 (duas) linhas telefônicas, visando a funcionalidade da Comarca de Novo São Joaquim. A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 06/2007-NSL, para contratação da empresa BRASIL TELECOM S.A. para a habilitação de 02 (duas) linhas telefônicas, visando a funcionalidade da Comarca Itaúba. A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

# TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 003/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, **Sr. Neide João Pizutti**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 6.523-5/2001**, relativo as Contas Anuais do Exercício de 2000.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de de janeiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor – Secretária-Geral do Tribunal Pleno em exercício.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 004/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os ex-vereadores da Câmara Municipal de Marcelândia, **Sr. Emerson Geraldo da Silva Lopes e Sra. Maria de Fátima Pinheiro Bueno**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 15.236-6/2003**, relativo as Contas Anuais do Exercício de 2002.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 005/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Luciara, **Sr. Jason de Souza Freitas Filho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 7.360-1/2004**, relativo as Contas Anuais do Exercício de 2003.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 006/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Diretor Geral do PREVI-SERV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães, **Sr. Jorge Kaupatez**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.817-2/2006**, relativo a o Balanço Geral do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de de janeiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor – Secretária-Geral do Tribunal Pleno em exercício.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 009/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 09.01.2007

|              |   |                                                              |
|--------------|---|--------------------------------------------------------------|
| PROCESSO N.º | : | 18.140-4 /06                                                 |
| INTERESSADO  | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA                           |
| ASSUNTO      | : | RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 4.823-2/2006 |

DESPACHO

...**Pelo exposto**, com sucedâneo nas razões acima articuladas, é próprio concluir que o parecer prévio não é uma decisão, mas sim um documento técnico, de natureza jurídico-opinativa, que pode ser acompanhado ou não pelo Legislativo Municipal quando do julgamento das contas do prefeito ( § § 1º e 2º ., do art. 31, CF). Portanto, percebe-se que o juízo decisório é do Poder Legislativo e não do Tribunal de Contas.

**Assim, decido pelo não conhecimento do presente recurso.**

**PUBLIQUE-SE**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor - Secretária Geral do Tribunal Pleno em exercício.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
TOMADA DE PREÇOS 001/2007 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento dos documentos habilitatórios, nenhuma empresa se habilitou para o LOTE 01. Para a empresa participante neste lote: **RÁDIO CIDADE DE ALTO ARAGUAIA LTDA**, abriu-se o prazo de **08 (oito) dias úteis**, fulcrado no Art. 48 § 3º da lei 8.666/93, para a empresa apresentar os documentos que faltaram, deixando registrado que os autos encontram-se à disposição dos interessados para exame. Informa ainda, que não havendo impedimentos legais, fica marcada a data de recebimento dos documentos que faltaram e a abertura das propostas para **06/02/2007, às 15:00 (horário de Brasília-verão)**.

Alto Araguaia – MT, 25 de Janeiro de 2006.

**RENATA FERMINO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EDITAL Nº 001/2007.

**O EXMº. SRº. ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT, no uso de suas atribuições legais, etc...**

**FAZ SABER**, e convida a população em geral para participarem da Audiência Pública do 3º Quadrimestre do RGF (Relatório de Gestão Fiscal) a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2007 a partir das 19:30 horas da manhã no auditório da Câmara Municipal de Arenópolis/MT, na Rua do Comércio, bairro Centro, nesta cidade.

Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, 24 de janeiro de 2007.

**ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007

**Objeto da Licitação:** Contratação para Prestação de Serviços no Transporte Escolar. **Data de abertura:** 12/02/2007 - **Horário:** 09:00(nove) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; **Endereço:** Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 50,00(cinquenta reais).

Aripuanã-MT, 25 de janeiro de 2007.

**Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Edital de Convocação nº 001/2007

O Prefeito do Município de Barra do Garças e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 049, de 17/05/1999, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomarem posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Independência nº, Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (trê) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

No ato do comparecimento os candidatos convocados deverão apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;  
 - Cadastro de pessoa física;  
 - Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;  
 - Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;  
 - Certidão cível e criminal, estadual e federal da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos;  
 - Carteira e/ou atestado do órgão fiscalizador do exercício da profissão, para que o cargo exija, comprovando que o candidato está apto para exercê-la;  
 - 02 fotos 3x4;  
 - Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;  
 - Comprovante da escolaridade e titulação exigida para o cargo;  
 - todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar impreterivelmente na 1ª convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/INFRA-ESTRUTURA (SEDE)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO              | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|--------------------------------|--------------|
| 001      | RONILSON CARVALHO CAIRES       | 537861       |
| 002      | SHEILA DE OLIVEIRA             | 531065       |
| 003      | SILFARLES BATISTA DA SILVA     | 23744        |
| 004      | CLEOMAR ARAUJO MOTA            | 23881        |
| 005      | PAULO AFONSO DE SALES FERREIRA | 22300        |
| 006      | JULIANA FERREIRA FLORENTINO    | 514012       |
| 007      | FILIFE LIMA E SILVA            | 505374       |
| 008      | JULIANE RAMOS DE SOUSA         | 538922       |
| 009      | MARIA DE FÁTIMA DIAS FERNANDES | 23263        |
| 010      | MARIA INÊS DE PAULA            |              |

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/INFRA-ESTRUTURA (TABAZUL)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO              | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|--------------------------------|--------------|
| 001      | WHALLANS RAPHAEL COUTO MACHADO | 22136        |

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/INFRA-ESTRUTURA (VALE DOS SONHOS)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO        | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|--------------------------|--------------|
| 001      | ROSENA FERNANDES DE SENA | 531367       |

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/INFRA-ESTRUTURA (INDIANÁPOLIS)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO          | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|----------------------------|--------------|
| 001      | PATRÍCIA DO CARMO FERREIRA | 520731       |

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO           | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|-----------------------------|--------------|
| 001      | CRISTIANE ARARIPE BONIFÁCIO | 516821       |
| 002      | NORI BOCK                   | 503037       |
| 003      | VANÚSIA JOSÉ SANTANA        | 22170        |
| 004      | KERLLY DO NASCIMENTO BONFIM | 22386        |
| 005      | SUZANY APARECIDA ROCHA      | 22045        |
| 006      | VALDINEIA DUTRA DA CRUZ     | 24796        |
| 007      | CLAUDIA MARIA BARBOSA SOUSA | 519731       |

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/VIGIA (EDUCAÇÃO)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|-------------------|--------------|
| 001      | ADÉLIO COZER      | 25122        |

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/VIGIA (EDUCAÇÃO/SEDE)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO                | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|----------------------------------|--------------|
| 001      | UENDER CORREIA RODRIGUES PEREIRA | 538507       |
| 002      | EDUARDO VASCONCELOS ROSSI        | 24243        |
| 003      | MÁRCIO PINHEIRO MACIEL           | 24228        |
| 004      | ONÉZIMO VIEIRA DA SILVA          | 539899       |
| 005      | SILVANA CARDOSO PRIMO            | 23686        |

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ADMINISTRAÇÃO (EDUCAÇÃO/SEDE)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO              | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|--------------------------------|--------------|
| 001      | OLÍVIO DE SOUSA SANTOS JÚNIOR  | 526625       |
| 002      | IVES IURY DOS SANTOS           | 518001       |
| 003      | ORCALINO ROMAS DE OLIVEIRA     | 501719       |
| 004      | GEOVANY FERREIRA VASCONCELOS   | 22195        |
| 005      | ERNESTO ELIAS SIQUEIRA MACHADO | 20249        |
| 006      | MAYR D. L. R. MAGALHÃES        | 528481       |
| 007      | ALEX PABLO SCHIRMBECK BARROS   | 510505       |
| 008      | JÚNIOR MARTINS DE SOUZA        | 511323       |
| 009      | DENNER MIOTHI DE ALMEIDA       | 539325       |

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ADMINISTRAÇÃO (TORICUEJE)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO   | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|---------------------|--------------|
| 001      | FÁBIO ALVES REZENDE | 513733       |

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – DESENVOLVIMENTO INFANTIL/CRECHES (SEDE)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|-------------------|--------------|
|----------|-------------------|--------------|

|     |                                 |        |
|-----|---------------------------------|--------|
| 001 | WELBERT JOSNO FERREIRA DE SOUZA | 504335 |
| 002 | ROSILENI MOREIRA DA LUZ         | 524555 |
| 003 | ROSE MEIRE SILVA CLAUDIO        | 531171 |

**PROFESSOR – LICENCIATURA PLENA SÉRIES INICIAIS/PEDAGOGIA (SEDE)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO                 | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|-----------------------------------|--------------|
| 001      | JANE BRAGA DE MEDEIROS            | 508209       |
| 002      | ZILMA FRANCO MORAIS ARAÚJO        | 011677       |
| 003      | EDMARA DA COSTA CASTRO            | 511511       |
| 004      | MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARÇÃO | 012221       |
| 005      | LEOCY FORTES GRIS                 | 522813       |
| 006      | EDIO LUIS BRESSAN                 | 010023       |
| 007      | CLEMILDA VIEIRA DE CARVALHO LEITE | 011618       |
| 008      | ROSANGELA CALEJJA PEREIRA         | 010015       |
| 009      | DAIANE DE OLIVEIRA MATOS          | 527033       |
| 010      | MAURENICE MARTINS DOS REIS        | 011674       |
| 011      | PÂMELLA DUTRA SANTANA             | 011660       |
| 012      | VILMA APARECIDA DE MOURA SILVA    | 012214       |
| 013      | NÚBIA CRISTINA BELO MOTA          | 012219       |
| 014      | MÁRCIA APARECIDA GRANJA           | 523747       |
| 015      | EDINA LEOCÁDIA DA SILVA           | 010115       |
| 016      | LAURA LUZIA OLIVEIRA DE AMORIM    | 012163       |
| 017      | ELIANE PEREIRA CAMPOS             | 010111       |
| 018      | DÉBORA REGINA MARTINS SILVA       | 012064       |
| 019      | LEILA APARECIDA DIAS CUSTÓDIO     | 012117       |
| 020      | JOSELITA MORAES ALMEIDA RAMOS     | 012239       |

**PROFESSOR – LETRAS - LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO EM INGLÊS (SEDE)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO        | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|--------------------------|--------------|
| 001      | RAQUEL RODRIGUES MACHADO | 529788       |

**PROFESSOR – GEOGRAFIA - LICENCIATURA PLENA (SEDE)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO                 | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|-----------------------------------|--------------|
| 001      | WILLIAMS CEZAR DA SILVA           | 527718       |
| 002      | ISMAEL DONIZETE CARDOSO DE MORAES | 541821       |
| 003      | EDER JÚLIO LIBÓRIO                | 519367       |

**PROFESSOR – HISTÓRIA - LICENCIATURA PLENA (SEDE)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO               | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|---------------------------------|--------------|
| 001      | ÂNGELO CARLOS CARLINI DE MORAES | 527301       |

**PROFESSOR – HISTÓRIA - LICENCIATURA PLENA (TORICUEJE)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO                  | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|------------------------------------|--------------|
| 001      | JANIA DO NASCIMENTO BISPO SILVEIRA | 12008        |

**PROFESSOR – LETRAS - LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO INGLÊS (INDIANÁPOLIS)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO            | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|------------------------------|--------------|
| 001      | BRÍGIDA DE FÁTIMA NASCIMENTO | 511180       |

**PROFESSOR – MATEMÁTICA - LICENCIATURA PLENA (INDIANÁPOLIS)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO    | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|----------------------|--------------|
| 001      | NELSON LUIS GRAF ODI | 531911       |

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA- LICENCIATURA PLENA (SEDE)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO         | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|---------------------------|--------------|
| 001      | AURÉLIO JOSÉ TADEI        | 10119        |
| 002      | RAQUEL BARBOSA DA SILVA   | 539996       |
| 003      | RICARDO DA SILVA NOGUEIRA | 518182       |

Barra do Garças/MT, 25 de janeiro de 2007.

**Zózimo Wellington Chaparral Ferreira****Fátima Aparecida da Silva Resende**

Prefeito Municipal

Secretária de Educação

**Secretaria Municipal de Saúde****Edital de Convocação nº 001/2007**

O Prefeito do Município de Barra do Garças e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 091/2005, e,

Considerando que o candidato aprovado na primeira convocação para o cargo de Administrador Hospitalar, quando da posse não apresentou documentação que preenchia os requisitos inerentes ao cargo conforme previsão editalícia, sendo desclassificado, **CONVOCA** a candidata aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionada para tomar posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

A candidata abaixo relacionada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Xavante, s/nº, (Centro de Especialidades e Referência Vera Lúcia Protti) Centro, no

período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 003 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

No ato do comparecimento a candidata convocada deverá apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão cível e criminal, estadual e federal da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos;
- Carteira e/ou atestado do órgão fiscalizador do exercício da profissão, para que o cargo exija, comprovando que o candidato está apto para exercê-la;
- 02 fotos 3/4;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante de Conclusão do curso de Administração e comprovante de Título de Especialista em Administração Hospitalar;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminada do Concurso Público caso não os apresentar impreterivelmente no prazo da convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

#### ADMINISTRADOR HOSPITALAR (SAÚDE)

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO       | Nº INSCRIÇÃO |
|----------|-------------------------|--------------|
| 001      | ROZILMA ALVES DE MORAES | 524034       |

Barra do Garças/MT, 25 de janeiro de 2007.

**Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Adalberto Maciel Metello**  
Secretário de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 053/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 045/2006 **DATA:** 01 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** POSTO COMODORO LTDA **OBJETO:** Acréscimo do Contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 045/2006, firmado com a empresa Posto Comodoro Ltda, correspondente a 15,7% (quinze inteiros e sete centésimos por cento) aproximadamente. **ORÇAMENTO:** 08.01.2032.3.3.90.30 – 07.01.2.017.3.3.90.30 - 03.01.2.006.3.3.90.30 - 02.01.2.002.3.3.90.30.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº:** 054/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 078/2006 **DATA:** 14 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Construtora Campesatto Ltda **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato para Construção de uma Unidade Escolar nº. 078/2006 e 1º. Termo Aditivo nº. 026/2006, firmado com a empresa Construtora Campesatto Ltda, por mais 60 (sessenta) dias, vigorando de 20.12.2006 a 19.02.2007. **ORÇAMENTO:** 06.02.1033.4.4.90.51

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 055/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 034/2005 **DATA:** 14 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** EMPEB – Construções e Serviços Ltda **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 08 (oito) meses, vigorando de 20 de dezembro de 2006 até 19 de agosto de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços para Elaboração do Plano Diretor. **ORÇAMENTO:** 03.01.1011.3.3.90.39

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 056/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 054/2005 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Diana Giane Maria Menegaz **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Especializados de Odontologia. **ORÇAMENTO:** 07.01.2024.3.1.90.34

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 057/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 053/2005 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Sandra Maria de Oliveira Soares **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Especializados de Assistente Social. **ORÇAMENTO:** 09.02.2036.3.1.90.34

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 058/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 042/2005 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Maikla Francini Pin Cardoso Mattos **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Especializados de Odontologia. **ORÇAMENTO:** 07.01.2.024.3.1.90.34

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 059/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 039/2005 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Fabio da Silva Souto **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços de Locação de Veículo. **ORÇAMENTO:** 08.01.2.034.3.3.90.36

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº:** 060/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 062/2005 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços de Locação de Softwares. **ORÇAMENTO:** 03.01.2.003.3.3.90.39 – 04.01.2.004.3.3.90.39 – 08.01.2.034.3.3.90.39

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 061/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 061/2005 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços de Consultoria. **ORÇAMENTO:** 07.01.2026.3.1.90.34

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 062/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 036/2005 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Durvalino Suriano dos Santos **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Profissionais Especializados de Assessoria Técnica. **ORÇAMENTO:** 11.01.2.043.3.3.90.36

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº:** 063/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 004/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATADO:** Prefeitura Municipal de Comodoro **CONTRATANTE:** Luiz Antônio Dionello **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Médicos Especializados. **ORÇAMENTO:** 07.01.1.062.3.1.90.34

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº:** 064/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 015/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATADO:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATANTE:** Ailton Lázaro de Souza **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Médicos Especializados. **ORÇAMENTO:** 07.01.2.017.3.3.90.36

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº:** 065/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 076/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Paulo de Tarso Stein Ribeiro **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Médicos Especializados.

#### ORÇAMENTO: 07.01.2.020.3.1.90.34

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº:** 066/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 077/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Tânia Cristina Nassar Ribeiro **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Médicos Especializados. **ORÇAMENTO:** 07.01.2.021.3.1.90.34

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 067/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 019/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Paulo Cezar de Almeida **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Médicos Especializados. **ORÇAMENTO:** 07.01.2.021.3.1.90.34

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 068/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 026/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Romualdo de Andrade Kelm **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Médicos Especializados. **ORÇAMENTO:** 07.01.1.062.3.1.90.34

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 069/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 081/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Nelia Covatti Bressan **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços de Profissional com Formação em Filosofia com Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, para atender na Secretaria Municipal de Ação Social. **ORÇAMENTO:** 09.01.2.035.3.3.90.36

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 070/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 098/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Fernando Stuan **OBJETO:** Prorrogação de mais 30 (trinta dias) e o acréscimo de 20 % (vinte por cento) relativo ao valor global inicial do contrato original nº. 098/2006, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Profissionais Especializados de Nutricionista para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **ORÇAMENTO:** 07.01.1.062.3.1.90.34

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 071/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 052/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Cláides Lazaretti Masutti **OBJETO:** Prorrogação do contrato original por mais 02(dois) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 28 de fevereiro de 2007, por se tratar de Locação de Imóvel destinado para abrigar as instalações do Paço e outros órgãos de interesse da Administração. **ORÇAMENTO:** 03.01.1.009.3.3.90.36

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 072/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 049/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Odellir Perego **OBJETO:** Prorrogação do contrato original nº. 049/2006, por mais 02 (dois), vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 28 de fevereiro de 2007, por se tratar de Locação de Imóvel para atender o Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – SENTINELA. **ORÇAMENTO:** 09.01.2.038.3.3.90.36

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 073/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 050/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Alice da Mota Flores **OBJETO:** Prorrogação do contrato original nº. 050/2006, por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação Locação de Imóvel para Instalação do Programa de Assistência Integral à Família – PAIF. **ORÇAMENTO:** 09.01.1.094.3.3.90.36

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 074/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 051/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Rui Domingues Carneiro Júnior **OBJETO:** Prorrogação do contrato original nº. 051/2006, por mais 02 (dois) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 28 de fevereiro de 2007, por se tratar de Locação de Imóvel destinado para instalação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **ORÇAMENTO:** 06.02.1.035.3.3.90.36

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 075/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 023/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Julio César Giancareli **OBJETO:** Prorrogação do contrato original nº. 023/2006, por mais 11 (onze) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 30 de novembro de 2007, por se tratar de Locação de Veículo para atender a Secretaria Municipal de Administração. **ORÇAMENTO:** 03.01.2.006.3.3.90.36

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 076/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 036/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** M. R. Dos Santos – Informática – ME **OBJETO:** Prorrogação e acréscimo de aproximadamente 4,2% (quatro inteiros e dois centésimos) por cento, referente ao valor global inicial do contrato original nº. 036/2006, por mais 10 (dez) meses, e 15 (quinze) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 15 de novembro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços de Informática. **ORÇAMENTO:** 03.01.2.006.3.3.90.36

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 077/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 038/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Leandro Corrêa da Rosa **OBJETO:** Prorrogação do contrato original nº. 038/2006, por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Profissionais de Eletricidade. **ORÇAMENTO:** 08.01.1.079.3.3.90.36

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 078/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 106/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Patrícia Oliveira Falcão **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 02 (dois) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 28 de fevereiro de 2007, por se tratar de Locação de Imóvel nº. 106/2006, para Instalação de um Laboratório de Endemias do Programa de Endemias e Controle de Doenças. **ORÇAMENTO:** 07.01.2.031.3.3.90.36

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 079/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 108/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Valdivino Rocha da Silva **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 02 (dois) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 28 de fevereiro de 2007, por se tratar de Locação de Imóvel n.108/2006, para Funcionamento do Posto de Serviços do Instituto Nacional do Seguro Social. **ORÇAMENTO:** 03.01.2.006.3.3.90.36

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 080/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 104/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Aldemar Trindade Júnior **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 01 (um) mês, e 15(quinze) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 15 de fevereiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviço Técnico nº. 104/2006, Com Habilitação Em Agropecuária Para Prestar Serviços na Secretaria de Desenvolvimento Rural. **ORÇAMENTO:** 05.01.2.009.3.3.90.36

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 081/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 065/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Adailto Diniz Simão **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 13 de setembro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Especializados de Farmacêutico/Bioquímico nº. 065/2006. **ORÇAMENTO:** 07.01.2.017.3.3.90.36

**QUINTO TERMO ADITIVO Nº:** 082/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 155/2005 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Pedro Glaucivan Pereira **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 01 (um) mês, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Profissionais Especializados de Bioquímico nº. 155/2006 e Aditivos nº. 1º, 2º, 3º e 4º. **ORÇAMENTO:** 07.01.2.030.3.1.90.34

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 083/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 044/2005 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Cristiane Rampanelli **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 10 (dez) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 10 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Especializados de Bioquímica. **ORÇAMENTO:** 07.01.2.026.3.1.90.34

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 084/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 068/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Chris Laine Malvezzi Dias **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 08 (oito) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de agosto de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Especializados de Psicologia nº. 068/2006. **ORÇAMENTO:** 07.01.1.062.3.1.90.34

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 085/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 063/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Soares e Thomazi Advogados Associados **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 09 (nove) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 30 de setembro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Jurídica. **ORÇAMENTO:** 02.01.2.002.3.3.90.39

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 086/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 079/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** João Batista da Silva **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 06 (seis) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 30 de junho de 2007, por se tratar de Locação de Veículos nº. 079/2006, para atender a Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos. **ORÇAMENTO:** 08.01.1.090.3.3.90.36

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 087/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 048/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Josimar Santos Vilas Boas **OBJETO:**

Prorrogação do contrato original, por mais 02 (dois) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 28 de fevereiro de 2007, por se tratar de Locação de Imóvel nº. 048/2006, destinado à Instalação de Alojamento para Funcionários do Incr. ORÇAMENTO: 05.01.2.090.3.3.90.36

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 088/2006 - DO CONTRATO Nº: 109/2006 DATA: 22 de dezembro de 2006.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Lúcia Maria Reveles Villas Boas

**OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 08 (oito) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 08 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Especializados de Assistente Social nº. 109/2006, para atender serviços inerentes a sua Profissão na Secretaria Municipal de Assistência Social. **ORÇAMENTO: 09.01.2.037.3.1.9.0.34**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 089/2006 - DO CONTRATO Nº: 060/2006 DATA: 22 de dezembro de 2006.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Neli Spader **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 08 (oito) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Especializados de Contabilidade Pública nº. 109/2006, para atender no Município de Comodoro – MT. **ORÇAMENTO: 04.01.2.007.3.1.90.34**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº: 090/2006 - DO CONTRATO Nº: 041/2005 DATA: 22 de dezembro de 2006.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Andréia Regina Piovezan Rocha

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2007 até 31 de janeiro de 2007, por se tratar de Prestação de Serviços Especializados de Psicologia. **ORÇAMENTO: 09.01.1.094.3.3.90.36**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº: 091/2006 - DO CONTRATO Nº: 034/2005 DATA: 22 de dezembro de 2006.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Magda Lisboa **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2006 até 31 de janeiro de 2006, por se tratar de Prestação de Serviços Especializados de Assistente Social. **ORÇAMENTO: 09.01.1.094.3.3.90.36**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT**

**CONTRATO Nº:** 110/2006 **DATA:** 11 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** APITEC – Equipamentos para Apicultura **OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos para a Casa do Mel, atendendo o Contrato de Repasse nº. 2628.0169009-44/2004/MDA/CAIXA, conforme relação abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.1.016.4.4.90.52**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**  
**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2007.**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE FELIZ NATAL, MT E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT COM VISTAS A DELEGAR COMPETÊNCIA PARA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NESTA CIDADE.**

Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2007.

**MOISÉS SACHETTI** **FLÁVIO EDUARDO CAVASSANA**  
**PRESIDENTE – DETRAN/MT** **Coordenador Especial de Agência de Trânsito**  
**Manuel Messias Sales – Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2007.**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN/MT COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE SERVIDOR DA PREFEITURA PARA A EFETIVAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS NAS AGÊNCIAS DO DETRAN/MT NESTA CIDADE.**

Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2007.

**MOISÉS SACHETTI** **FLÁVIO EDUARDO CAVASSANA**  
**PRESIDENTE – DETRAN/MT** **Coordenador Especial de Agência de Trânsito**  
**Manuel Messias Sales – Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, CNPJ Nº 07.209.245/0001-72, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a **LICITAÇÃO** na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO, EM ALVENARIA, DE UM PRÉDIO PARA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL, COM QUATRO SALAS DE AULA, E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 372,49 m2. Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta dia 15 de fevereiro de 2007, às 14:00 horas.** Cópia do Edital mediante o pagamento de taxa no valor de R\$.50,00 e maiores informações junto à Secretaria Municipal de Coordenação Geral, sito na Rua dos Girassóis, s/nº, Centro, Ipiranga do Norte/MT, ou pelo fone (66).3588-1566/1538.

Ipiranga do Norte/MT, 25 de janeiro de 2007.

**ILBERTO EFFTING**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, CNPJ Nº 07.209.245/0001-72, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a **LICITAÇÃO** na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO, EM ALVENARIA, DE UM PRÉDIO PARA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL, COM QUATRO SALAS DE AULA, E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 372,49 m2. Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta dia 15 de fevereiro de 2007, às 14:00 horas.** Cópia do Edital mediante o pagamento de taxa no valor de R\$.50,00 e maiores informações junto à Secretaria Municipal de Coordenação Geral, sito na Rua dos Girassóis, s/nº, Centro, Ipiranga do Norte/MT, ou pelo fone (66).3588-1566/1538.

Ipiranga do Norte/MT, 25 de janeiro de 2007.

**ILBERTO EFFTING**  
**Prefeito Municipal**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL COMPLEMENTAR 03 - CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que o **Resultado de Julgamento** de Recurso, gerando a Anulação de questões e Retificação de Gabarito, encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e nos seguintes endereços eletrônicos: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) e [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br). Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Lucas do Rio Verde – MT, 25 de Janeiro de 2007.

**MARINO JOSÉ FRANZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**  
**PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**PORTARIA N.º. 057/2006.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. Benedita Carlinda Oribe".

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c art. 80, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 896/2004, de 02 de Abril de 2004, que rege a previdência municipal, anexo II, da Lei Municipal nº. 864/2003, de 10 de Julho de 2003, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, **Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, MMA servidora Sra. **BENEDITA CARLINDA ORIBE**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 108.810, SSP/MT, CPF nº.344.716.771-87, e Título de Eleitor nº. 62611118/64, zona 028, seção 0007, efetiva no cargo de **PROFESSOR Nível "1", Classe "C"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES**, nº. **2004.04.0001P**, a partir de **01.10.2004**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.  
Nobres/ MT, 01 de Dezembro de 2006.

**GIZELI DE FÁTIMA ZANDONADI**  
**Diretor Executivo do PREVI-NOBRES**

Homologo:  
**FLAVIO DALMOLIN**  
**Prefeito Municipal**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2007**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de nº 010/2007, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**. Realização: 12/02/2007 às 07:00 horas, sito à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, a pasta completa contendo o Edital estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 10,00 (dez reais) recolhidos aos cofres públicos.

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de janeiro de 2007

**Cleuseli Missassi Heller - Presidente – CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 310, centro, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a selecionar a melhor proposta para **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMUNITÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS, CONFORME CONDIÇÕES RESUMIDAS ABAIXO:** - Pagamento em 12 (doze) meses, conforme disponibilidade de caixa; - Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da Ordem de Serviços; - 1º (Primeiro) pagamento (1/12) avos do preço global após a medição de no mínimo de 40% (quarenta por cento) dos serviços executados. - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$200,00 (Duzentos reais), no horário de expediente, das 08h às 13horas, em dias úteis.

Pontes e Lacerda, em 25 de janeiro de 2007.  
**HILÁRIO GARBIM**  
**Presidente da Comissão de Licitação - Port.0 12/2007**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº 006/2007. - De: 02 de Janeiro de 2007.**

**O FEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT; Sr. Revelino Braz Trevisan, no uso de suas atribuições e ainda em o que fora apurado no processo administrativo disciplinar nº 003/2002.**

**RESOLVE:** De acordo com o Art. 166 inciso III c.c. 171 inciso VI da Lei 018/91, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, resolve **DEMITIR Sueleide Alves da Silva Pereira**, por motivo de ter agido de forma depreciativa e desrespeitosa à autoridade municipal, agindo também com insubordinação grave em serviço. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 02 de janeiro de 2007.

**REVELINO BRAZ TREVISAN - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/07  
RETIFICAÇÃO**

1 - Considerando o Edital de Concurso nº 001/2007 publicado no Diário Oficial do Estado Mato Grosso nº 24511 do dia 12.01.2007 (fls.35/36) e Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso nº 167 do dia 12.01.2007, Diário de Cuiabá do dia 14 a 15.01.2007 e Jornal Correio Popular de Rondônia nº 2657, Ano XVII do dia 13.01.07, e 1º Retificação do Edital publicado no Diário Oficial do Estado Mato Grosso nº do dia 16.01.2007 (fls.100/101) e Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso nº 169 do dia 16.01.2007, Diário de Cuiabá do dia 17.01.2007 (fls.F6) e Jornal Correio Popular de Rondônia nº, Ano XVII do dia 16.01.2007, da página

LEIA-SE:

**1) DAS INSCRIÇÕES**

1.1) As inscrições serão recebidas no período de **15/01/2007 à 02/02/2007**, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 07:00 AS 11:00 horas

LOCAL: Biblioteca Municipal de Rondolândia/MT, Rua Suruí, s/n, Centro – Rondolândia – Mato Grosso - FONE/ FAX: (0\*\*66) 3542-1072.

**4) DAS VAGAS:**

| GRUPO           | CARGO/FUNÇÃO                         | ESCOLARIDADE EXIGIDA                                                | Nº VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO INICIAL |
|-----------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|-----------------|
| NÍVEL ELEMENTAR | Agente de vigilância                 | Alfabetizado                                                        | 10       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Auxiliar de mecânica                 | Alfabetizado                                                        | 05       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Auxiliar de serviços diversos        | Alfabetizado                                                        | 10       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Jardineiro                           | Alfabetizado                                                        | 05       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Lubrificador                         | Alfabetizado                                                        | 03       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Agente de serviços diversos          | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 03       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Carpinteiro                          | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 05       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Eletricista Predial                  | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 03       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Eletricista Automóvel                | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 03       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Merendeira                           | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 20       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Mecânico de Máquinas Pesadas         | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 03       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Mecânico de veículos leves           | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 03       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Mecânico de Veículos Pesados         | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 03       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Motorista de ônibus                  | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 10       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Motorista de veículos Leves          | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 05       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Operador de Máquinas Pesadas         | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 05       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Pedreiro                             | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 05       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Soldador                             | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 03       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Vigia                                | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 10       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Zelador                              | Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)                                | 20       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
| NÍVEL AUXILIAR  | Auxiliar de Enfermagem               | Ensino Fundamental Completo                                         | 08       | 40 horas              | R\$ 415,00      |
|                 | Auxiliar administrativo              | Ensino Fundamental Completo                                         | 20       | 40 horas              | R\$ 415,00      |
|                 | Auxiliar de laboratório              | Ensino Fundamental completo                                         | 04       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Auxiliar de serviços odontológicos   | Ensino Fundamental completo                                         | 03       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Fiscal de Obras e Serviços Públicos  | Ensino Fundamental Completo                                         | 03       | 40 horas              | R\$ 415,00      |
|                 | Inspetor de alunos                   | Ensino Fundamental Completo                                         | 05       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
|                 | Recepcionista                        | Ensino Fundamental Completo                                         | 05       | 40 horas              | R\$ 415,00      |
|                 | Telefonista                          | Ensino Fundamental Completo                                         | 03       | 40 horas              | R\$ 415,00      |
|                 | Visitador Sanitário                  | Ensino Fundamental completo                                         | 06       | 40 horas              | R\$ 350,00      |
| NÍVEL MÉDIO     | Administrador Educacional            | Ensino Médio completo c/ especialização específica                  | 04       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Agente Administrativo                | Ensino Médio Completo                                               | 20       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Agente Fazendário                    | Ensino Médio Completo                                               | 05       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Auxiliar de biblioteca               | Ensino Médio completo                                               | 05       | 40 horas              | R\$ 415,90      |
|                 | Fiscal Tesouro Municipal             | Ensino Médio Completo                                               | 04       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Orientador pedagógico                | Ensino Médio completo c/ especialização específica                  | 06       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Professor                            | Ensino médio completo c/ especialização específica em magistério    | 30       | 40 horas              | R\$ 510,00      |
|                 | Técnico Agrícola                     | Ensino Médio Completo                                               | 02       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Técnico de Enfermagem                | Ensino Médio Completo                                               | 05       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Técnico em Higiene dental            | Ensino Médio Completo                                               | 02       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Técnico em Informática               | Ensino Médio Completo                                               | 03       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
|                 | Técnico em Radiologia                | Ensino Médio Completo                                               | 02       | 40 horas              | R\$ 450,00      |
| NÍVEL SUPERIOR  | Advogado                             | Ensino Superior                                                     | 03       | 40 horas              | R\$ 826,68      |
|                 | Assistente Social                    | Ensino Superior                                                     | 02       | 40 horas              | R\$ 826,88      |
|                 | Auditor Fiscal Tesouro Municipal     | Ensino Superior (Direito/Administração/ Contabilidade)              | 02       | 40 horas              | R\$ 826,68      |
|                 | Bibliotecário                        | Ensino superior c/ especialização específica                        | 03       | 40 horas              | R\$ 838,52      |
|                 | Contador                             | Ensino Superior                                                     | 02       | 40 horas              | R\$ 826,68      |
|                 | Enfermeiro                           | Ensino Superior                                                     | 05       | 40 horas              | R\$ 826,88      |
|                 | Farmacêutico Bioquímico              | Ensino Superior                                                     | 01       | 20 horas              | R\$ 1.750,00    |
|                 | Médico Anestesiata                   | Ensino Superior                                                     | 01       | 20 horas              | R\$ 1.750,00    |
|                 | Médico Cirurgião Geral               | Ensino Superior                                                     | 01       | 20 horas              | R\$ 1.750,00    |
|                 | Médico Clínica Geral                 | Ensino Superior                                                     | 04       | 40 horas              | R\$ 3.500,00    |
|                 | Nutricionista                        | Ensino Superior                                                     | 01       | 40 horas              | R\$ 826,88      |
|                 | Odontólogo                           | Ensino Superior                                                     | 02       | 40 horas              | R\$ 3.500,00    |
|                 | Orientador Escolar                   | Ensino superior c/ especialização específica                        | 03       | 40 horas              | R\$ 838,52      |
|                 | Professor de biologia                | Ensino Superior completo c/, no mínimo, licenciatura plena na área. | 04       | 40 horas              | R\$ 838,52      |
|                 | Professor de geografia               | Ensino Superior completo c/, no mínimo, licenciatura plena na área. | 04       | 40 horas              | R\$ 838,52      |
|                 | Professor história                   | Ensino Superior completo c/, no mínimo, licenciatura plena na área. | 05       | 40 horas              | R\$ 838,52      |
|                 | Professor língua português/espanhola | Ensino Superior completo c/, no mínimo, licenciatura plena na área. | 03       | 40 horas              | R\$ 838,52      |
|                 | Professor língua português/inglês    | Ensino Superior completo c/, no mínimo, licenciatura plena na área. | 03       | 40 horas              | R\$ 838,52      |
|                 | Professor língua portuguesa          | Ensino Superior completo c/, no mínimo, licenciatura plena na área. | 05       | 40 horas              | R\$ 838,52      |
|                 | Professor matemática                 | Ensino Superior completo c/, no mínimo, licenciatura plena na área. | 05       | 40 horas              | R\$ 838,52      |
|                 | Professor de educação física         | Ensino Superior completo c/, no mínimo, licenciatura plena na área  | 05       | 40 horas              | R\$ 838,52      |
|                 | Psicopedagogo                        | Ensino superior c/ especialização específica                        | 02       | 40 horas              | R\$ 838,52      |
|                 | Pedagogo                             | Ensino superior                                                     | 05       | 40 horas              | R\$ 838,52      |
|                 | Supervisor Escolar                   | Ensino superior c/ especialização específica                        | 01       | 40 horas              | R\$ 838,52      |

**10) DA PROVA DE TÍTULOS**

10.5. Títulos entreguem após o dia 02/02/2007 serão, automaticamente, desconsiderados.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Concurso Público nº 001/07.

3 - Edital Completo com as alterações encontra-se afixado na Prefeitura Municipal de Rondolândia e na Câmara Municipal de Rondolândia e no endereço eletrônico: [www.capsconsultoria.com.br](http://www.capsconsultoria.com.br) e [www.correiopopular.com.br](http://www.correiopopular.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, 24 DE JANEIRO DE 2007.**  
**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**JOSÉ GUEDES SOUZA**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.**  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2007.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores PUBLICA DIÁRIO OFICIAL, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2007, cuja abertura das propostas deu-se no dia 24/01/2007 as 09:00 hs, onde a GS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 08.545.274/0001-78 localizada na Av. Marechal Rondon nº 1111 sala 03, Bairro Centro, Município de Ji Paraná Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 37.795,00 (Trinta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se,  
Cumpra –se,

Registre-se.

Rondolândia/MT, em 24 de janeiro de 2007.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL  
Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.**  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2007.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores PUBLICA DIÁRIO OFICIAL, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2007, cuja abertura das propostas deu-se no dia 24/01/2007 as 14:00 hs, onde a Empresa GS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 08.545.274/0001-78 localizada na Av. Marechal Rondon nº 1111 sala 03, Bairro Centro, Município de Ji Paraná Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 58.897,91 (Cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e um centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se,  
Cumpra –se,

Registre-se.

Rondolândia/MT, em 24 de janeiro de 2007.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007.**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 07 (sete) de fevereiro de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTES MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no edital”. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 24 de janeiro de 2007.  
**SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007.**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 9:00 horas do dia 09 (nove) de fevereiro de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE RONDONÓPOLIS/MT, DENOMINADO ‘RONDONFOLIA’ A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”, conforme descrição do Anexo I, que será parte integrante deste Edital”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 24 de janeiro de 2007.  
**SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

**CONVOCAÇÃO**

**Maria Lucimar Pereira Soares**, portadora da cédula de identidade nº **859916 SSP/MT** e do **CPF nº 513.915.541-91**, residente e domiciliada na Rua Marcelino Simão da Silva, s/nº, em Santa Cruz do Xingu-MT, torna público aos interessados que no dia 10 de fevereiro de 2007, na Rua Marcelino Simão da Silva, s/nº, às 08:00 horas, período matutino, em primeira chamada e às 08:30 horas em segunda chamada, haverá a Assembléia de Constituição da **Cooperativa das Costureiras e fabricantes de roupas do município de Santa Cruz do Xingu**, Estado de Mato Grosso.

Santa Cruz do Xingu-MT, 25 de Janeiro de 2007.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**

**EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que a Empresa: J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi vencedora da Licitação na Modalidade Concorrência Publica nº 02/2006. Com o valor de R\$ 1.497.882,52 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Objetivo “AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA”. SJQM/MT.DEJAIR AZAMBUJA MARTINSPresidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2007**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna publico que no dia 12 de fevereiro de 2007, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para contratação de empresa para varrição de ruas, recolhimento de entulho, lavagem de ruas e assemelhados a serem executados no perímetro urbano no município de Sapezal/MT, por menor preço global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal, situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site [www.mpsapezal.com.br](http://www.mpsapezal.com.br).

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39; **PNEULANDIA COMÉRCIO LTDA**, itens 34; **ANGHEBEN COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**, itens 12, 33.

**DANIELA M. Z. PELIZON**  
Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**Referente a processo administrativo nº 001/2007**

O Prefeito Municipal de Tapurah torna público, a contratação da empresa TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA para aquisição de peças e retifica de uma Máquina Motoniveladora VOLVO G-720-VHP, SÉRIE 502023, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitindo pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da mesma, tendo como fundamento os requisitos previstos no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Tapurah-MT, 25 de janeiro de 2007.

**Carlos Alberto Capeletti** - Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**AVISO DE RESULTADO**

**Concorrência Pública N.º 009/06.**

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra **b** da **Lei 8.666/93**, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Concorrência Pública Nº 009/2006**, julgada a Proposta de Preços, sagrou-se vencedora a Proponente **LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Várzea Grande – MT, 25 de janeiro de 2007.

**MILTON NASCIMENTO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALBERTO SOARES DE CARVALHO, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença de Operação Pesquisa-LOP para pesquisa com amostragem de grandes volumes com Guia de Utilização para minério de manganês, na fazenda Perto do Céu município de Guiratinga/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AUTO POSTO 13 LTDA** - Torna público que requereu da SEMA, a Licença de Operação, para sua atividade de Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, localizada na Av. Castelo Branco, nº 1385, Jardim Imperador. Várzea Grande-MT.

**LUIZ NERY CAMILOTTI CPF: 127.578.029-68**, Torna público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda Camilotti II, no município de Marcelaândia-MT. Não EIA/RIMA.

**MADEIREIRA N. M. DE LARA**, Cnpj nº 00.860.741/0001-42, torna Público que requereu a SEMA / MT, a Renovação da Licença de Operação – L.O., localizada no Município de Porto Esperidião – MT. OBS: não Determinado a EIA / RIMA.

**VIRTUAL – SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA – EPP**

**CNPJ 07.504.048/0001-86 - NIRE 51.200.948.336**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2007**

Ata realizada no dia dezessete de Janeiro do ano de dois mil e sete às 8:00 horas, na sede da empresa, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 349, sala B Bairro Baú na cidade de Cuiabá Mato Grosso, compareceram todos os sócios da empresa: Magna Silva Garcia, Balmis Antonio da Silva e Michael Silva de Araújo. Ordem do dia: deliberar sobre a redução do capital social da empresa. Os sócios iniciaram a discussão da matéria em pauta, produzindo-se a seguinte **Deliberação**: deliberado e autorizado pela totalidade dos sócios da empresa a redução do capital social por motivo de ser excessivo ao ramo de atividade atual da empresa, desta forma, o capital social integralizado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) fica reduzido para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, que lida e conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Magna Silva Garcia, Balmis Antonio da Silva e Michael Silva de Araújo. A presente ata é cópia fiel do texto original lavrado em livro próprio.

Cuiabá MT, 17 de Janeiro de 2007.

Magna Silva Garcia  
Sócia Administradora

Balmis Antonio da Silva  
Sócio Administrador

Michael Silva de Araújo  
Sócio Administrador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2007

Contratante: OPAN/FUNASA CONV. 1331/2004, Contratado: **INTER TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA**, cujo objeto é o empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens terrestres e aéreas, no âmbito nacional, cujo valor por 06 (seis) meses, para o item 01 o valor total previsto de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** com o desconto de **2% (dois por cento)**. E para o item 02 o valor total previsto de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** com o desconto de **2% (dois por cento)**. Valor global de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2007

Contratante: OPAN/FUNASA CONV. 1331/2004, Contratado: COMERCIAL OZEIKA LTDA - Me, cujo objeto é o prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das viaturas Toyota/Mitsubishi da OPAN na cidade de Brasnorte, cujo valor para 06 (seis) meses o valor para o item 01 de R\$ 40,00 a hora trabalhada sendo 125 horas num total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e para o item 02 o valor de R\$ 40,00 a hora trabalhada sendo 125 horas num total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**Residual Beneficiadora de Produtos Florestais Ltda**, empresa com sede no município de Feliz Natal, inscrita no CNPJ sob número 06 894 635 / 0002 - 47, torna público que requereu a SEMA a renovação da licença operacional . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**“TUT TRANSPORTES LTDA”**, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para os Serviços de Lavagens, Manutenção e Abastecimentos de Veículos para a Garagem de Tangará da Serra, até 30/01/2008. **Tangará 24 de janeiro de 2007.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS**

A Comissão Eleitoral, eleita em Assembléia Geral Extraordinária em 29/11/2006 para conduzir, coordenar e presidir as eleições do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Mato Grosso – SEEB-MT, no uso de seus poderes e no desenvolvimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67 e demais Artigos relativo ao Processo Eleitoral do Estatuto da Entidade e pelo Regimento Eleitoral Complementar, através do presente Edital faz saber que, por esse ato ficam convocadas às eleições para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e das Diretorias Regionais: Baixada Cuiabana, Oeste, Médio Norte e Norte, com seus respectivos Suplentes, para o mandato compreendido no período de 09 de maio de 2007 a 08 de maio de 2010, obedecidas às normas estatutárias e as diretrizes deste edital a seguir:

**Data da Eleição:** 21 e 22 de Março de 2007

**Horário de Votação:** das 08h00min às 17h00min

**Locais de Votação:** Estabelecimentos Bancários integrantes da base do SEEB-MT relacionados a seguir:

**BAZA MADEIRAS LTDA**, CNPJ 36.880.037/0001-07, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de indústria madeireira no município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

Asplemat/DO

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente em exercício do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Mato Grosso – **SINCOP/MT**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Estatutos e a Legislação Sindical, convoca todas as empresas pertencentes à categoria da Construção Pesada e Afins no Estado de Mato Grosso, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia 01 de Fevereiro de 2007, Quinta-feira, às 08:00 horas, em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda e última convocação, na sua sede, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 2.350, Edif. Barão Center, Sala 10, nesta Capital-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, aprovação e celebração da Convenção Coletiva do Trabalho 2006/2007, da categoria da Construção Pesada e Afins no Estado de Mato Grosso.Cuiabá, 19 de Janeiro de 2007.

José Geraldo de Sabóia Campos

Presidente em Exercício

**M. M. ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**, torna público que requereu junto à **SEMA**, a **Renovação da Licença de Operação para a atividade de Base de Armazenagem e Distribuidora de Petróleo**, sito à Rua N, n.º 693 – Distrito Industrial, em Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL** – (65) 3624-7540 / 9981-4601 / 9603-3787.

**RIBEIRO MIGUEL SUTIL AUTO POSTO LTDA.** – Posto Millenium, torna público que requereu junto à **SEMA**, a **Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis**, sito à Avenida Miguel Sutil esq. c/ Travessa João Bento – Duque de Caxias, em Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL** – (65) 3624-7540 / 9981-4601 / 9603-3787.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente -SEMA, as Licenças Prévia e a de Instalação da atividade Pavimentação Asfáltica de ruas em área urbana do Município de Novo São Joaquim/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente -SEMA, as Licenças Prévia e a de Instalação da atividade Pavimentação Asfáltica de ruas em área urbana do Município de Pontal do Araguaia/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente -SEMA, as Licenças Prévia e a de Instalação da atividade Pavimentação Asfáltica de ruas em área urbana do Município de Campinópolis/MT.

**RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A CNPJ(MF)02.981.314/0001-48  
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO**

São convocados os Membros do Conselho de Administração a se reunirem para **Reunião do Conselho de Administração**, que se realizará no dia 30 de Janeiro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa sito à Rua João Pessoa, 916, Bairro Centro, na cidade de Rondonópolis – MT, afim de deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Eleição, posse da nova diretoria e definição de remuneração. Rondonópolis – MT, 19 de Janeiro de 2007. **A ADMINISTRAÇÃO**

**MULTI AGROFLORESTAL S.A.  
CNPJ/MF – 02.772.767/0001-64  
NIRE – 51300008025**

**ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** 25 de julho de 2006, às 17:00 horas, na sede social da empresa, na Gleba São Tomé VIII, lote 01, margem esquerda do Rio São Tomé – Alta Floresta (MT). **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas representantes do Capital Social. **CONVOCAÇÃO:** Carta - convite dirigida a todos acionistas. **MESA:** José Renato Gaziero Cella – Presidente, Jerônimo Grechinski – Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis – Financeiras acompanhadas do parecer de Auditores Independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005; b) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** a) Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, no uso da faculdade prevista pelo parágrafo 4º, do mesmo dispositivo, e aprovado integralmente o relatório da Administração e Demonstrações Contábeis – Financeiras acompanhadas do parecer de Auditores Independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, publicadas no Jornal Diário de Cuiabá e no Diário Oficial, ambos do Estado do Mato Grosso, em edição do dia 18/07/2006, bem como aprovadas, sem qualquer ressalva ou restrição, todas as contas e atos praticados pela Diretoria da Companhia referentes aos exercícios acima mencionados. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Encerrada a Ordem do Dia e como ninguém mais se manifestasse, foi a presente ata lavrada em forma de sumário às fls. 10, do Livro 01 desta empresa, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. **ACIONISTAS PRESENTES:** Jerônimo Grechinski p/ Caiuá Participações Ltda., Jerônimo Grechinski, Saulo Roberto de Andrade p/ Caihva Madeiras Ltda.

**JERÔNIMO GRECHINSKI**

Secretário

**JOSÉ RENATO GAZIERO CELLA**

Presidente

**Nº e Data de Arquivamento:** Arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20060857692, em sessão de 18/12/2006, pelo secretário geral Sr. Henrique de Oliveira Rodrigues.

**IMEX IMPORT EXPORT TRADING COMPANY S.A**

**CNPJ: 07.790.955/0001-39 – NIRE 20.060.136.570 – Companhia Fechada  
Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária**

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 2 de Fevereiro de 2007, às 17:30 horas, na sede social da Companhia à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Salas 901/909, Bosque da Saúde, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Revisão Acionária. II) Aumento do Capital da Companhia. III) Criação de um Depósito Fechado. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembléia por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades Anônimas.

**Daltro Griebler Ferreira** – Presidente do Conselho de Administração

**MARIO APARECIDO NUNES**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente em Nova Canãa do Norte-MT, CPF nº 156.563.651-15 e RG nº 493.753 SSP/MS, torna público que requereu a SEMA, a Lp, Li e Lo, para Suinocultura da propriedade denominada Fazenda São Jorge, com área de 357,7 ha, localizada em Nova Canãa do Norte- MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa LUIZ CARLOS DALLA LIBERA, inscrita no CPF 555.135.149-45 e I.E. 13.244.625-1, município de Nova Mutum/MT, bairro Zona Rural na Rod. BR 163 KM 595 + 40 KM a direita, comunica que foram extraviadas as 1ª e 3ª vias das notas fiscais nº 204, 226, 227 e 228.

Asplemat/DO 3x1 (23, 24 e 25/01)

**LAMINADO PINHAL LTDA** – CNPJ nº 02.755.170/0001-01 – I.E. nº 13.184.319-2, sito à Av.: Genésio Alves da Fonseca, S/N – Centro – Nova Monte Verde – MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais M-01 de 000.001 a 000.100, 000.226 a 000.325, 000.351 a 000.526 e 000.550 a 000.575.

**AGROPECUARIA CRUZ LTDA** – Inscrita no CNPJ nº 14.980.643/0001-53 – I.E. nº 13.002.219-22, estabelecido à Rod. MT 246, KM 46 de Jangada à Barra do Bugres – Zona Rural – Barra do Bugres – MT, comunica o extravio do Livro Diário de nº 014.

**CAVAGH IND E COM DE MADEIRAS LIMITADA**, com CNPJ 00.828.624/0001-00 e Inscrição Estadual 130094889, torna público que foi destruído em um incêndio ocorrido no Escritório, todos os seus Livros de Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias, Registros de Inventário, Registro Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Registros de Empregados e Registro de Inspeção do Trabalho, blocos de notas fiscais, comprovantes de recolhimento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Guias de pagamento do INSS e do FGTS e demais documentos rotineiros dos Departamentos Contábeis, Fiscal e Pessoal da empresa.

**CAVAGH IND E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA**, com CNPJ 00.828.624/0003-63 e Inscrição Estadual 131323440, torna público que foi destruído em um incêndio ocorrido no Escritório, todos os seus Livros de Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias, Registros de Inventário, Registro Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Registros de Empregados e Registro de Inspeção do Trabalho, blocos de notas fiscais, comprovantes de recolhimento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Guias de pagamento do INSS e do FGTS e demais documentos rotineiros dos Departamentos Contábeis, Fiscal e Pessoal da empresa.

**CAVAGH INDÚSTRIA COMÉRCIO MADEIRAS LTDA**, com CNPJ 00.828.624/0002-82 e Inscrição Estadual 130297356, torna público que foi destruído em um incêndio ocorrido no Escritório, todos os seus Livros de Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias, Registros de Inventário, Registro Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Registros de Empregados e Registro de Inspeção do Trabalho, blocos de notas fiscais, comprovantes de recolhimento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Guias de pagamento do INSS e do FGTS e demais documentos rotineiros dos Departamentos Contábeis, Fiscal e Pessoal da empresa.

**CAVAGH IND COM MADEIRAS LTDA**, com CNPJ 00.828.624/0001-00 e Inscrição Estadual 1301118734, torna público que foi destruído em um incêndio ocorrido no Escritório, todos os seus Livros de Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias, Registros de Inventário, Registro Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Registros de Empregados e Registro de Inspeção do Trabalho, blocos de notas fiscais, comprovantes de recolhimento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Guias de pagamento do INSS e do FGTS e demais documentos rotineiros dos Departamentos Contábeis, Fiscal e Pessoal da empresa.

**LUIS NERY CAMILOTTI**, com CPF 127.578.029-68 e Inscrição Estadual 1300831151, Torna público que foi destruído em um incêndio ocorrido no Escritório, todos os seus Livros de Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias, Registros de Inventário, Registro Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Registros de Empregados e Registro de Inspeção do Trabalho, blocos de notas fiscais, comprovantes de recolhimento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Guias de pagamento do INSS e do FGTS e demais documentos rotineiros dos Departamentos Contábeis, Fiscal e Pessoal.

**ARUANA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, com CNPJ 03.368.625/0001-07 e Inscrição Estadual 13.190.0080, torna a público que foi destruído em um incêndio acidental conforme B.O. nº 380-381/2005 e em um roubo seguido de um incêndio criminal, conforme B.O. nº 1031206-05-000830/8, ocorrido no Escritório, todos os seus Livros de Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias, Registros de Inventário, Registro Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Registros de Empregados e Registro de Inspeção do Trabalho, blocos de notas fiscais de nº 000001 a 002357, blocos de romaneios de nºs 000001 a 000359, guias de recolhimentos dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Guias de pagamento do INSS e do FGTS e demais documentos rotineiros dos Departamentos Contábeis, Fiscal e Pessoal da empresa. , documentos estes do período de Abril/1999 a Dezembro/2006.

Leandro Mussi, CPF nº 158.206.068-17, I.E. 13.013.8487-6, Faz. Maná, Rod. BR 163, Estrada para Zortea, Nova Mutum -MT, por seu representante legal, Declara que os devidos fins e efeitos legais que foi Extraviado O Bloco de Notas Fiscais de nº 051 A 060, 069 a 075, 119 a 166, 170 a 184, 201 a 225, 247 a 255, 301 a 310, 326 a 350, 401 a 406, 413 a 425, 453 a 475, 620 a 650, 676 a 700, 701 a 725, 751 a 800, 851 a 875, 901 a 950, 951 a 1.000, 1.001 a 1.250. 3 x 1.

Pro Solo Prod. Agropecuarias LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 24.765.075/0001-21 e no Município sob o nº 02816, estabelecido na Av. Da FEB, 185, Centro, Varzea Grande, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 23, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296, do Código Tributário Municipal de Varzea Grande.

**ELIAS LEGESKI MONEGATE E OUTROS**, CPF nº 855.659.209-06, insc. Estadual nº 13.247.813-7, sito à Rod. MT 100 Km 84 + 06 Km à esquerda, Fazenda Julian Gonzalez, Zona Rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da Série MOD 1 de nº 000147, 000149, 000154, 000157, as quais foram devidamente lançadas no livro de fisco.

**QUALITY MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 07.062.586/0001-68, I.E: 13.277.867-0, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/01, que Extraviou a Nota Fiscal nº 001250, nota em branco. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

**MAGNIFICOLOR FOTOGRAFIA LTDA**, CNPJ: 36.916.906/0002-89, I.M: 66556, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/01, que Extraviou a Nota Fiscal nº 7523, Série 3, 2ª Via, Controle nº 3405539, nota emitida. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN devido.

Asplemat/DO

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**T P Evangelista Locações ME**, inscrito no CNPJ nr. 07.557.156/0001-17 e no Município nr. 89492, estabelecido na Av xv de novembro, 620, Porto, Cuiabá, MT, por seu representante legal, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nr. 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número sequencial 371, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.



**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO-CPA**  
 CEP 78000-000-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ 08.980.643/0001-53  
 FONE/FAX: (48) 3613-8000





**SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
[www.comat.mt.gov.br](http://www.comat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@comat.mt.gov.br](mailto:publica@comat.mt.gov.br)

Assessoria Oficial de Imprensa  
[www.assessoria.mt.gov.br](http://www.assessoria.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 08/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as manifestações deverão ser enviadas pelo sistema COMATNET até as 14:00 h e no local de ICMS, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através do e-mail: [comatnet@comat.mt.gov.br](mailto:comatnet@comat.mt.gov.br) até as 18:00 h.

Os arquivos deverão ser em formato .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 Centro Político-Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
 De 2ª a 5ª feira - Das 12:00 às 18:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA COMAT**  
 Trimestral R\$ 42,00 - Semestral R\$ 72,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VARZEA GRANDE**  
 Trimestral R\$ 50,00 - Semestral R\$ 100,00 - Anual R\$ 200,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
 Trimestral R\$ 172,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1989

Letra de Darcy Fernandes de Aquino Gomes e música de Renato Borghini

Lamentado, qual novo colosso,  
 O ocidente do Império Brasil,  
 Há aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Há a terra das minas férteis,  
 Roldado como ouro não há  
 Que o valor de imortal bandeirante  
 Conquistou ao longo da fronteira!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonha Minas Cabral!  
 Chave o céu das suas douradas trevas  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra mãe do Sol, Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, amante, o astro leste, os astros  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

Na tua verde planície desampada,  
 E nos teus pastagens como o mar,  
 Vive, muito amado, o teu gaúcho,  
 Em nobres pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonha Minas Cabral!  
 Chave o céu das suas douradas trevas  
 Sobre ti, bela terra natal!

Héras firm, crescentes pracinhas,  
 Palmas mil, são tuas ricas flores,  
 E da flor e da folha o frênyo gaúcho,  
 A opulência em tua vinha sertão.

O diamante aqui em grujidos  
 Dos teus rios que jorram, a flor,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em orelhas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonha Minas Cabral!  
 Chave o céu das suas douradas trevas  
 Sobre ti, bela terra natal!

Das tuas beiras a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O céu do-le munez tão grande  
 Porém nesta, nosso amor te dá!

Ouro, prata, minas joias preciosas  
 De fazendas em paz e trabalho,  
 Teu progresso imortal como a flor,  
 Que alude timão e teu nobre Brasil.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonha Minas Cabral!  
 Chave o céu das suas douradas trevas  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música, autor: Alceu Amorim Lima, Cidreira,  
 Dourados de Mato Grosso e Eduardo C. Mendes.

"Uma radiante estrela exalta o céu azul  
 Fulgura na bandeira do meu Brasil  
 Comemoração de nossa cultura e glórias mil  
 Da nossa heróica bandeira varzeana!"

Que descolorida a estampa mata soleneceira  
 Da Centro Oeste, frange o glábe brasileiro  
 Trouxe esperança à juventude atarefada  
 Delimitando a altura verde da bandeira.

Briga nos céus ohi estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso flutua  
 Da Brasil é o verde coraço.

Bela pendão que ostenta o brando da pureza  
 Lomanga lar de paz e felicidade grandiosa.  
 Tua mente azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso amoldado da beleza.

No céu estrelado o solteir patriarcal  
 E no Sol fulgura bela esplendor ideal  
 Na Terra amando a paz universal  
 Para colharmos um futuro mais igual.

Briga nos céus ohi estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso flutua  
 Da Brasil é o verde coraço".